



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos trinta dias do mês de março de 2021, o Excelentíssimo Senhor **GEORGE ACHUTTI**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, auxiliado pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Valdemir da Silva, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos termos legais e regimentais, POR MEIO REMOTO, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 880/2021.

O Desembargador Corregedor manteve contato com a Juíza Titular, Carla Sanvicente Vieira, e a Juíza Substituta lotada, Daniela Meister Pereira, por meio de videoconferência.

Também foi mantido contato, por telefone e mediante comunicação eletrônica, com o Diretor de Secretaria, Willian Barcelos de Mello, sendo que, além deste, foram indicados os servidores Júlio Átila Dias Gonçalves, Assistente de Diretor de Secretaria, e Dayane Lopes Braga, Secretária de Audiências, para o fornecimento de informações acerca da Unidade.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 16/5/1941

**Data da última correição realizada:** 25/5/2020

**Data de Implantação do PJe:** 23/9/2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º/01/2020 a 30/3/2021

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01/02/2020 a 31/01/2021

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 18ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

| Juiz(a)                 | Cargo                               | Lotação   |
|-------------------------|-------------------------------------|-----------|
| Carla Sanvicente Vieira | Juíza do Trabalho Titular           | 21/7/2014 |
| Daniela Meister Pereira | Juíza do Trabalho Substituta lotada | 08/5/2017 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18/3/2021)

##### 3/1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, **não** consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para as Juízas dessa Unidade Judiciária.

##### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

| Juiz(a)                   | Período(s) e Motivo   |
|---------------------------|---|
| 1 Carla Sanvicente Vieira | Juíza Titular desde 21/7/2014 – Há 6 anos, 8 meses e 10 dias* |



|   |                         |   |
|---|-------------------------|---|
| 2 | Daniela Meister Pereira | Juíza Substituta lotada desde 08/5/2017 - Há 3 anos, 10 meses e 23 dias*  |
|   |                         | <ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 07/01 a 21/4/2020;</li><li>- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 22/5 a 30/6/2020;</li><li>- Atuação no período de 01/7 a 30/7/2020, em virtude de férias da Juíza Titular;</li><li>- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 31/7 a 30/8/2020;</li><li>- Atuação no período de 31/8 a 29/9/2020, em virtude de férias da Juíza Titular;</li><li>- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 30/10 a 19/12/2020;</li><li>- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 07/01 a 10/3/2021;</li><li>- Atuação, no período de 11/3 a 30/3/2021, em virtude de férias da Juíza Titular.</li></ul> |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18/3/2021)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

| Juiz (a)                | Motivo                  | Período(s) | Total                  |         |
|-------------------------|-------------------------|------------|------------------------|---------|
| Juíza Titular           | Carla Sanvicente Vieira | Férias     | 01/7/2020 a 30/7/2020  | 30 dias |
|                         |                         | Férias     | 31/8/2020 a 29/9/2020  | 30 dias |
|                         |                         | Férias     | 11/3/2021 a 30/3/2021  | 20 dias |
| Juíza Substituta lotada | Daniela Meister Pereira | Férias     | 22/4/2020 a 21/5/2020  | 30 dias |
|                         |                         | Férias     | 30/9/2020 a 29/10/2020 | 30 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18/3/2021)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

| Servidor (a) | Cargo                                | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária           |                   |
|--------------|--------------------------------------|--------|---|-------------------|
| 1            | Willian Barcelos de Mello            | AJAJ   | <b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>                | 28/5/2014         |
| 2            | Sophia Kreutz                        | TJAA   | <b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>          | 25/7/2014         |
| -            | Nádia Freitas Lopes                  | AJAJ   | <b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>       | 01/8/2014         |
| 3            | Julio Atila Dias Goncalves           | AJAJ   | <b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b> | 18/01/2021        |
| 4            | Carla Maria Pereira Pinheiro         | TJAA   | <b>Assistente de Execução (FC04)</b>              | 08/9/2014         |
| 5            | Evandro Tajes Wendt                  | AJAJ   | <b>Assistente de Execução (FC04)</b>              | 11/12/2019        |
| 6            | Cleomar Vaz Medina                   | AJAA   | <b>Secretário de Audiência (FC03)</b>             | 09/8/2017         |
| 7            | Dayane Lopes Braga                   | TJAA   | <b>Secretária de Audiência (FC03)</b>             | 17/5/2018         |
| 8            | Gesilane Fátima Aguiar Vargas Karsek | TJAA   |   | <b>06/12/1993</b> |
| 9            | Tiago Augusto Cavalcanti             | TJAA   |   | <b>05/5/2014</b>  |
| 10           | Douglas Dickel                       | TJAA   |   | <b>15/7/2016</b>  |
| 11           | Bianca Curvelo de Jesus Rocha        | TJAA   |   | <b>07/02/2018</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).



### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

| Servidor (a)                  | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída |
|-------------------------------|-----------------|---------------|--|-----------------|
| 1 Carlos Joel de Brum Barbosa | 28/7/2014       | 23/11/2020    | 6 anos, 3 meses e 26 dias                  | Aposentadoria   |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09/02/2021)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

| Servidor(a) Lotado(a)                | Tipo de Ausência                     | Nº de dias |
|--------------------------------------|--------------------------------------|------------|
| Gesilane Fatima Aguiar Vargas Karsek | LTS - Tratamento de Saúde            | 12         |
|                                      | FALC - Falecimento Pessoa da Família | 8          |
| Dayane Lopes Braga                   | LTS - Tratamento de Saúde            | 5          |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 02/2020 a 01/2021).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

| Estagiário(a)                  | Curso em Andamento | Período                |
|--------------------------------|--------------------|------------------------|
| 1 Camila Ravison Pavaglio      | Direito            | 14/12/2020 - 13/6/2021 |
| 2 Cláudia Paola Silva da Rocha | Direito            | 11/01/2021 - 10/7/2021 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021)

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

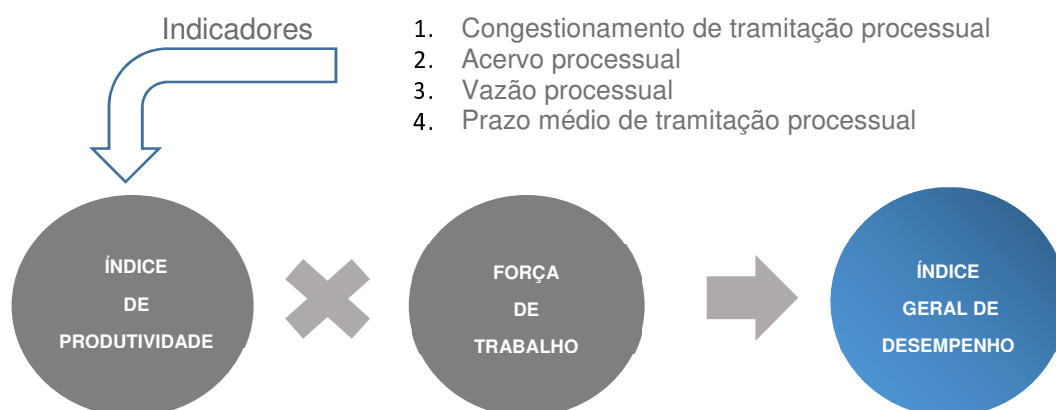


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.



O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

#### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de **1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021**.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018-2020, conforme exposto a seguir:

| Unidade Judiciária                         | 2018  | 2019  | 2020 | Média Trienal   |
|--|-------|-------|------|-----------------|
| <b>1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b> | 1.246 | 1.275 | 992  | <b>1.171,00</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/02/2021).

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre obteve resultados inferiores à média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, do relativo à idade média dos processos em execução.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

| Faixa de Movimentação Processual   |    | Peso                     |                        | Indicadores      |                          |                             |                                    |                                     |                              |                                |      |      |      | Índice de Produtividade | % da Força de Trabalho Ideal | Índice Geral na Faixa |
|------------------------------------|----|--------------------------|------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|------|------|------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|
|                                    |    |                          |                        | Congestionamento |                          |                             | Acervo                             | Vazão                               | Prazo Médio                  |                                |      |      |      |                         |                              |                       |
|                                    |    |                          |                        | 2                | 1                        | 3                           | 1                                  | 1                                   | 2                            | 2                              | 2    | 1    |      |                         |                              |                       |
| Unidade Judiciária                 |    | Conhecimento             | Incidentes Processuais | Execução         | Pendentes de Finalização | Inverso da Vazão Processual | Do Ajuizamento ao Fim da Instrução | Da Conclusão à Prolação da Sentença | Do Início ao Fim da Execução | Do Ajuizamento ao Arquivamento |      |      |      |                         |                              |                       |
| De 1.001 a 1.500 processos por ano | 01 | 16ª VT de Porto Alegre   | 0,50                   | 0,06             | 0,63                     | 0,38                        | 0,66                               | 0,55                                | 0,77                         | 0,51                           | 0,60 | 0,55 | 89%  | 0,49                    |                              |                       |
|                                    | 02 | VT de Santo Ângelo       | 0,34                   | 0,16             | 0,77                     | 0,47                        | 0,54                               | 0,46                                | 0,03                         | 0,91                           | 0,98 | 0,53 | 94%  | 0,50                    |                              |                       |
|                                    | 03 | 5ª VT de Caxias do Sul   | 0,48                   | 0,22             | 0,65                     | 0,51                        | 0,58                               | 0,58                                | 0,27                         | 0,41                           | 0,47 | 0,48 | 108% | 0,52                    |                              |                       |
|                                    | 04 | 1ª VT de Bento Gonçalves | 0,53                   | 0,10             | 0,70                     | 0,52                        | 0,66                               | 0,67                                | 0,28                         | 0,57                           | 0,62 | 0,54 | 97%  | 0,52                    |                              |                       |
|                                    | 05 | 2ª VT de Bento Gonçalves | 0,47                   | 0,25             | 0,77                     | 0,59                        | 0,69                               | 0,47                                | 0,15                         | 0,69                           | 0,73 | 0,54 | 98%  | 0,53                    |                              |                       |
|                                    | 06 | VT de Osório             | 0,51                   | 0,26             | 0,88                     | 0,74                        | 0,91                               | 0,85                                | 0,13                         | 0,82                           | 0,85 | 0,67 | 79%  | 0,53                    |                              |                       |
|                                    | 07 | 13ª VT de Porto Alegre   | 0,58                   | 0,21             | 0,58                     | 0,63                        | 0,37                               | 0,79                                | 0,40                         | 0,49                           | 0,70 | 0,55 | 102% | 0,56                    |                              |                       |
|                                    | 08 | 4ª VT de Caxias do Sul   | 0,52                   | 0,22             | 0,76                     | 0,57                        | 0,77                               | 0,49                                | 0,13                         | 0,83                           | 0,69 | 0,56 | 105% | 0,59                    |                              |                       |
|                                    | 09 | 5ª VT de Canoas          | 0,63                   | 0,09             | 0,79                     | 0,68                        | 0,63                               | 0,76                                | 0,26                         | 0,49                           | 0,76 | 0,59 | 100% | 0,59                    |                              |                       |
|                                    | 10 | 4ª VT de Canoas          | 0,57                   | 0,13             | 0,84                     | 0,79                        | 0,65                               | 0,69                                | 0,30                         | 0,47                           | 0,77 | 0,60 | 100% | 0,60                    |                              |                       |
|                                    | 11 | 2ª VT de Caxias do Sul   | 0,43                   | 0,16             | 0,79                     | 0,57                        | 0,64                               | 0,53                                | 0,37                         | 0,84                           | 0,77 | 0,59 | 104% | 0,61                    |                              |                       |
|                                    | 12 | VT de Viamão             | 0,68                   | 0,47             | 0,85                     | 0,96                        | 0,82                               | 0,57                                | 0,17                         | 0,84                           | 0,84 | 0,68 | 91%  | 0,62                    |                              |                       |
|                                    | 13 | VT de Guaíba             | 0,68                   | 0,18             | 0,79                     | 0,64                        | 0,79                               | 0,76                                | 0,53                         | 0,76                           | 0,72 | 0,68 | 92%  | 0,63                    |                              |                       |
|                                    | 14 | 10ª VT de Porto Alegre   | 0,65                   | 0,20             | 0,67                     | 0,65                        | 0,47                               | 0,77                                | 0,54                         | 0,66                           | 0,80 | 0,62 | 101% | 0,63                    |                              |                       |
|                                    | 15 | 3ª VT de Caxias do Sul   | 0,48                   | 0,13             | 0,78                     | 0,56                        | 0,56                               | 0,52                                | 0,26                         | 0,89                           | 0,77 | 0,58 | 108% | 0,63                    |                              |                       |
|                                    | 16 | 29ª VT de Porto Alegre   | 0,54                   | 0,27             | 0,85                     | 0,69                        | 0,73                               | 0,58                                | 0,21                         | 0,84                           | 0,99 | 0,64 | 98%  | 0,63                    |                              |                       |
|                                    | 17 | 1ª VT de Caxias do Sul   | 0,49                   | 0,13             | 0,82                     | 0,65                        | 0,59                               | 0,54                                | 0,13                         | 1,00                           | 0,89 | 0,60 | 105% | 0,63                    |                              |                       |
|                                    | 18 | 2ª VT de Canoas          | 0,57                   | 0,13             | 0,79                     | 0,67                        | 0,60                               | 0,67                                | 0,53                         | 0,66                           | 0,83 | 0,63 | 100% | 0,63                    |                              |                       |
|                                    | 19 | 1ª VT de Santa Maria     | 0,52                   | 0,12             | 0,81                     | 0,72                        | 0,49                               | 0,71                                | 1,00                         | 0,92                           | 0,96 | 0,74 | 89%  | 0,66                    |                              |                       |
|                                    | 20 | 12ª VT de Porto Alegre   | 0,48                   | 0,12             | 0,92                     | 0,82                        | 0,91                               | 0,64                                | 0,09                         | 0,71                           | 0,91 | 0,62 | 107% | 0,66                    |                              |                       |
|                                    | 21 | 3ª VT de Canoas          | 0,49                   | 0,26             | 0,80                     | 0,74                        | 0,58                               | 0,76                                | 0,50                         | 0,59                           | 0,73 | 0,62 | 107% | 0,66                    |                              |                       |
|                                    | 22 | 7ª VT de Porto Alegre    | 0,60                   | 0,14             | 0,64                     | 0,66                        | 0,40                               | 0,97                                | 0,74                         | 0,50                           | 0,77 | 0,63 | 108% | 0,68                    |                              |                       |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|              |                              |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|--------------|------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 23           | 19ª VT de Porto Alegre       | 0,55        | 0,15        | 0,79        | 0,82        | 0,54        | 0,87        | 0,40        | 0,72        | 0,94        | 0,66        | 105%        | 0,69        |
| 24           | 6ª VT de Porto Alegre        | 0,62        | 0,17        | 0,80        | 0,72        | 0,62        | 0,69        | 0,55        | 0,58        | 0,92        | 0,65        | 108%        | 0,70        |
| 25           | 9ª VT de Porto Alegre        | 0,60        | 0,14        | 0,89        | 0,88        | 0,71        | 1,00        | 0,70        | 0,86        | 0,93        | 0,78        | 90%         | 0,70        |
| 26           | 1ª VT de Canoas              | 0,58        | 0,23        | 0,86        | 0,91        | 0,67        | 0,89        | 0,78        | 0,70        | 0,87        | 0,74        | 96%         | 0,71        |
| 27           | 20ª VT de Porto Alegre       | 0,66        | 0,16        | 0,90        | 0,91        | 0,81        | 0,81        | 0,27        | 0,70        | 0,85        | 0,69        | 103%        | 0,71        |
| 28           | 4ª VT de Porto Alegre        | 0,67        | 0,15        | 0,87        | 0,79        | 0,85        | 0,71        | 0,57        | 0,63        | 0,81        | 0,69        | 104%        | 0,72        |
| 29           | 11ª VT de Porto Alegre       | 0,64        | 0,17        | 0,80        | 0,67        | 0,63        | 0,77        | 0,12        | 0,83        | 0,89        | 0,63        | 114%        | 0,72        |
| 30           | 25ª VT de Porto Alegre       | 0,51        | 0,18        | 0,82        | 0,65        | 0,69        | 0,58        | 0,71        | 0,66        | 0,81        | 0,65        | 113%        | 0,73        |
| 31           | 22ª VT de Porto Alegre       | 0,65        | 0,16        | 0,88        | 0,87        | 0,69        | 0,86        | 0,39        | 0,74        | 0,90        | 0,70        | 105%        | 0,74        |
| 32           | 26ª VT de Porto Alegre       | 0,72        | 0,18        | 0,87        | 0,84        | 0,79        | 0,94        | 0,27        | 0,73        | 0,87        | 0,71        | 104%        | 0,74        |
| <b>33</b>    | <b>1ª VT de Porto Alegre</b> | <b>0,25</b> | <b>0,91</b> | <b>1,00</b> | <b>0,76</b> | <b>0,76</b> | <b>0,62</b> | <b>0,69</b> | <b>0,92</b> | <b>0,73</b> | <b>102%</b> | <b>0,74</b> | <b>0,61</b> |
| 34           | 23ª VT de Porto Alegre       | 0,61        | 0,23        | 0,86        | 0,71        | 0,65        | 0,92        | 0,58        | 0,75        | 0,79        | 0,71        | 106%        | 0,75        |
| 35           | 17ª VT de Porto Alegre       | 0,56        | 0,17        | 0,89        | 0,71        | 0,87        | 0,86        | 0,42        | 0,70        | 0,77        | 0,68        | 112%        | 0,76        |
| 36           | 27ª VT de Porto Alegre       | 0,71        | 0,37        | 0,71        | 0,96        | 0,38        | 0,98        | 0,18        | 1,00        | 0,94        | 0,70        | 110%        | 0,77        |
| 37           | 2ª VT de Santa Maria         | 0,49        | 0,09        | 0,83        | 0,69        | 0,57        | 0,77        | 0,37        | 0,95        | 1,00        | 0,67        | 116%        | 0,78        |
| 38           | 21ª VT de Porto Alegre       | 0,62        | 0,20        | 0,88        | 0,75        | 0,79        | 0,71        | 0,43        | 0,82        | 0,89        | 0,69        | 113%        | 0,78        |
| 39           | 2ª VT de Porto Alegre        | 0,62        | 0,15        | 0,86        | 0,87        | 0,73        | 0,90        | 0,72        | 0,77        | 0,92        | 0,75        | 104%        | 0,78        |
| 40           | 14ª VT de Porto Alegre       | 0,68        | 0,27        | 0,92        | 0,74        | 0,97        | 0,63        | 0,14        | 0,75        | 0,83        | 0,67        | 117%        | 0,78        |
| 41           | 5ª VT de Porto Alegre        | 0,62        | 0,32        | 0,86        | 0,72        | 0,80        | 0,69        | 0,16        | 0,88        | 0,98        | 0,67        | 118%        | 0,79        |
| 42           | 3ª VT de Porto Alegre        | 0,65        | 0,23        | 0,86        | 0,81        | 0,79        | 0,82        | 0,59        | 0,68        | 0,85        | 0,72        | 111%        | 0,80        |
| 43           | 15ª VT de Porto Alegre       | 0,69        | 0,22        | 0,90        | 0,77        | 1,00        | 0,72        | 0,77        | 0,72        | 0,87        | 0,76        | 106%        | 0,81        |
| 44           | 24ª VT de Porto Alegre       | 0,60        | 0,33        | 0,77        | 0,69        | 0,63        | 0,90        | 0,97        | 0,78        | 0,83        | 0,75        | 108%        | 0,81        |
| 45           | 8ª VT de Porto Alegre        | 0,70        | 0,16        | 0,90        | 0,85        | 0,89        | 0,81        | 0,82        | 0,75        | 0,88        | 0,78        | 109%        | 0,85        |
| 46           | 28ª VT de Porto Alegre       | 0,61        | 0,22        | 0,89        | 0,96        | 0,68        | 0,71        | 0,82        | 0,81        | 0,95        | 0,76        | 116%        | 0,88        |
| <b>Média</b> |                              | <b>0,58</b> | <b>0,19</b> | <b>0,82</b> | <b>0,73</b> | <b>0,66</b> | <b>0,75</b> | <b>0,45</b> | <b>0,74</b> | <b>0,84</b> | <b>0,66</b> | <b>104%</b> | <b>0,69</b> |



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

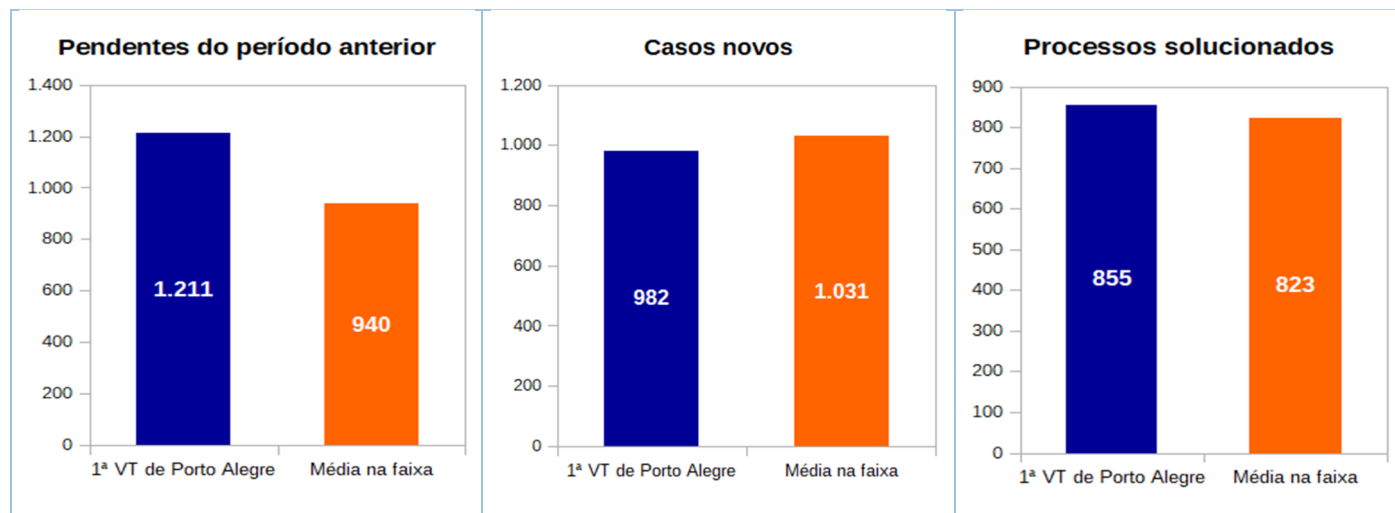
| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,61</b>       | <b>0,58</b>    | <b>26º/46</b>    |

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{855}{1.211 + 982 + 8} \right) \Rightarrow 0,61$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO – PERÍODO 2020/02 a 2021/01

|          |  | 1ª VT de Porto Alegre | Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média) | Unidade em relação a sua faixa |   |
|----------|--|-----------------------|---|--------------------------------|---|
| <b>A</b> | Pendentes do período anterior em 31/01/2020                | 1.211                 | 939,65  | 28,88%                         |   |
| <b>B</b> | Casos novos  | 982                   | 1.030,57  | -4,71%                         |   |
| <b>C</b> | Sentenças anuladas e reformadas                            | 8                     | 8,89  | -10,02%                        |   |
| <b>D</b> | <b>Total de processos pendentes de solução (A + B + C)</b> | <b>2.201</b>          | <b>1.979,11</b>                                     | <b>11,21%</b>                  | ▼ |
| <b>E</b> | Sentenças proferidas com resolução de mérito               | 519                   | 443,43  | 17,04%                         |   |
| <b>F</b> | Processos conciliados – conhecimento                       | 223                   | 284,04  | -21,49%                        |   |
| <b>G</b> | <b>Total de soluções com resolução de mérito (E + F)</b>   | <b>742</b>            | <b>727,48</b>                                       | <b>2,00%</b>                   | ▲ |
| <b>H</b> | Solucionados sem resolução do mérito                       | 113                   | 95,65   | 18,14%                         |   |
| <b>I</b> | <b>Total de processos solucionados (G + H)</b>             | <b>855</b>            | <b>823,13</b>                                       | <b>3,87%</b>                   | ▲ |
|          | <b>PRODUTIVIDADE (I / D)</b>                               | <b>38,85%</b>         | <b>41,59%</b>                                       | <b>-6,60%</b>                  |   |
|          | <b>CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))</b>                       | <b>0,61</b>           | <b>0,58</b>   | <b>4,70%</b>                   | ▼ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/02/2021).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD





Comparando-se os itens desse indicador, percebe-se que o estoque de processos pendentes de finalização do período anterior na Unidade perfazia 1.211 processos, valor 28,88% acima da média da respectiva faixa (939,65), ao passo que o número de processos solucionados pela Unidade no período (855) foi superior em 3,87% à média da respectiva faixa de movimentação processual (823,13); dessa forma, constata-se que o elevado estoque de processos pendentes do período anterior determinou o desempenho abaixo da média da respectiva faixa neste indicador. Destaca-se, ainda, que o número de processos solucionados foi inferior em 12,93% ao número de casos novos no período, o que, por conseguinte, indica uma tendência de piora ainda maior nesse indicador a médio e longo prazos.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - Período: 2020/02 a 2021/01 |                    |                        |                     |                                  |                          |
|---|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|--------------------------|
|   | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Conversões em diligência |
| <b>Carla Sanvicente Vieira (J1)</b>   | 5                  | 193                    | 107                 | 62                               | 104                      |
| <b>Daniela Meister Pereira (J2)</b>   | 12                 | 187                    | 116                 | 49                               | 46                       |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/02/2021).

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que a Juíza Titular da Vara proferiu cinco sentenças líquidas no período correccionado, o que corresponde a 2,53% das sentenças por ela prolatadas no período, ao passo que a Juíza Substituta Lotada prolatou doze sentenças líquidas nesse período, o correspondente a 6,03% das sentenças proferidas por ela no período. Ressalta-se, para efeitos comparativos, que a média de sentenças líquidas proferidas em toda a 4ª Região alcançou 10,70% no período avaliado.

Por sua vez, em relação aos processos convertidos em diligências, salienta-se que esse deve ser um procedimento excepcional. Analisando-se os números apresentados, constata-se que a Juíza Titular apresentou uma média superior a oito conversões mensais no período analisado – número que pode ser considerado elevado, levando-se em conta a média regional nesse período (2,70 conversões mensais por magistrado); verifica-se, também, que noventa dessas 104 conversões decorrem de redistribuição de processos por esta Corregedoria, em regime de Auxílio ao Juiz. Por sua vez, constata-se que a Juíza Substituta registrou uma média pouco inferior a quatro conversões mensais no período analisado – número também elevado, considerando a média regional no período; verifica-se, ainda, que trinta dessas 46 conversões decorrem de redistribuição de processos por esta Corregedoria, em regime de Auxílio ao Juiz. Registra-se, por fim, que, analisando-se por amostragem os demais processos convertidos em diligência, não foram encontradas quaisquer irregularidades nos procedimentos adotados.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (31/01/2021), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira sessão de audiência (65,42%). Além disso, convém destacar que em 31/01/2021 inexistiam processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

| SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO |              |              |              |
|--|--------------|--------------|--------------|
|  | 31/01/2020   | 31/01/2021   | Varição      |
| <b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>                           | 356          | 857          | 140,73%      |
| <b>Aguardando encerramento da instrução</b>                        | 648          | 450          | -30,56%      |
| <b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>                  | 90           | 3            | -96,67%      |
| <b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>         | 117          | 0            | -100,00%     |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.211</b> | <b>1.310</b> | <b>8,18%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/02/2021).

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,25</b>       | <b>0,19</b>    | <b>37º/46</b>    |

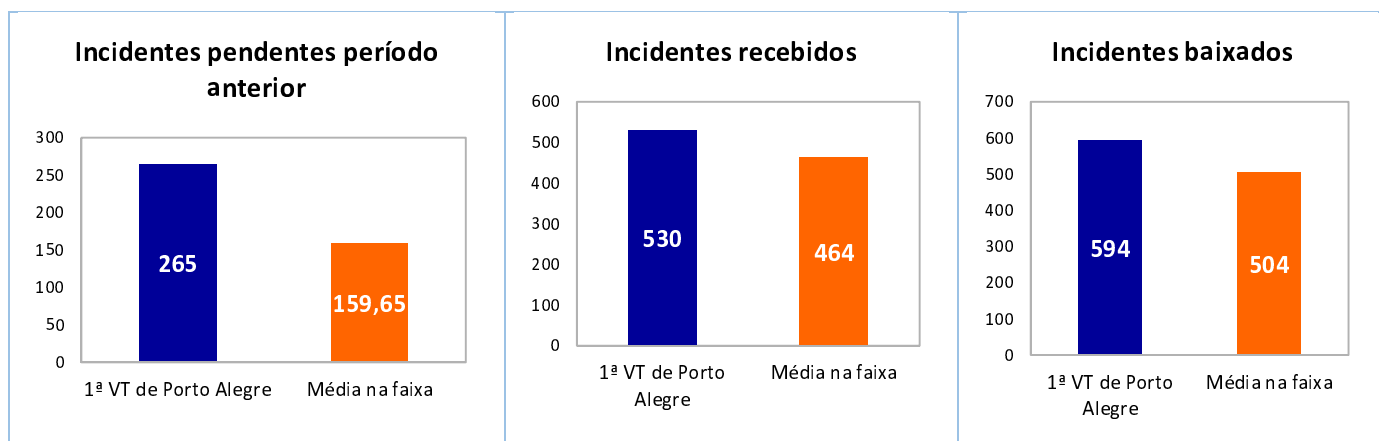




A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{594}{265 + 530} \right) \Rightarrow 0,25$$



| CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS – PERÍODO 2020/02 a 2021/01 |  |                       |  |                                |   |
|--|--|-----------------------|--|--------------------------------|---|
|  |  | 1ª VT de Porto Alegre | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa |   |
| <b>A</b>   | Incidentes pendentes em 31/01/2020           | 265                   | 159,65                                   | 65,99%                         |   |
| <b>B</b>   | Incidentes apresentados                      | 530                   | 463,80                                   | 14,27%                         |   |
| <b>C</b>   | <b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b> | <b>795</b>            | <b>623,45</b>                            | <b>27,52%</b>                  | ▼ |
| <b>D</b>   | Incidentes julgados/baixados                 | 594                   | 504,13                                   | 17,83%                         | ▲ |
|  | <b>PRODUTIVIDADE (D / C)</b>                 | <b>74,72%</b>         | <b>80,86%</b>                            | <b>-7,60%</b>                  |   |
|  | <b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>          | <b>0,25</b>           | <b>0,19</b>                              | <b>32,10%</b>                  | ▼ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/02/2021).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

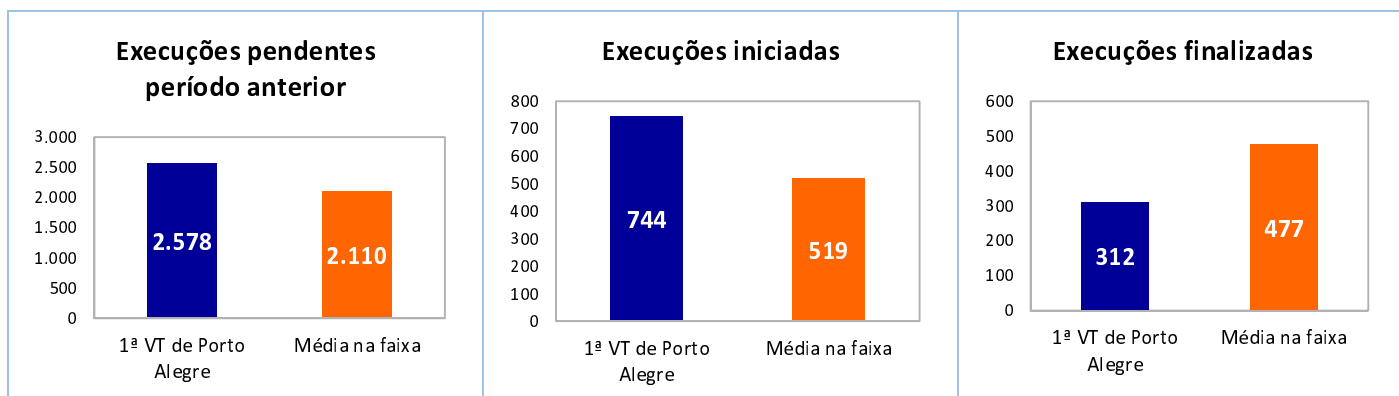
#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,91</b>       | <b>0,82</b>    | <b>44º/46</b>    |

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{312}{2.578 + 744} \right) \Rightarrow 0,91$$



| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO – PERÍODO 2020/02 a 2021/01 |   |                       |  |                                |   |
|--|---|-----------------------|--|--------------------------------|---|
|  |   | 1ª VT de Porto Alegre | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa |   |
| <b>A</b>   | Saldo de processos no arquivo provisório em 31/01/2020        | 594                   | 705,07                                   | -15,75%                        |   |
| <b>B</b>   | Execuções tramitando em 31/01/2020                            | 1.984                 | 1.404,65                                 | 41,25%                         |   |
| <b>C</b>   | <b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/01/2020</b> | <b>2.578</b>          | <b>2.109,72</b>                          | <b>22,20%</b>                  | ▼ |
| <b>D</b>   | Execuções iniciadas   | 744                   | 519,09                                   | 43,33%                         |   |
| <b>E</b>   | <b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>    | <b>3.322</b>          | <b>2.628,81</b>                          | <b>26,37%</b>                  | ▼ |
| <b>F</b>   | Execuções Finalizadas   | 312                   | 476,61                                   | -34,54%                        | ▼ |
| <b>PRODUTIVIDADE (F / E)</b>   |   | <b>9,39%</b>          | <b>18,13%</b>                            | <b>-48,20%</b>                 |   |
| <b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>  |   | <b>0,91</b>           | <b>0,82</b>                              | <b>10,67%</b>                  | ▼ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/02/2021).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 9,39% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 18,13%. Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização na Unidade em 31/01/2020 (2.578) era superior em 22,20% à média das unidades com tramitação processual similar, ao passo que o número de execuções finalizadas no período analisado (312) foi inferior em 34,54% à média de sua faixa de movimentação; constata-se, assim, que tanto o elevado estoque de execuções pendentes do período anterior quanto o reduzido número de execuções finalizadas no período analisado determinaram o desempenho insuficiente da Unidade neste indicador.

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>1,00</b>       | <b>0,73</b>    | <b>46º/46</b>    |

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução

$$\Rightarrow 1.587 + 731 + 3.035 + 55 \Rightarrow 5.408$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

|  |   |              |   |             |
|--|---|--------------|---|-------------|
| <b>Acervo na unidade</b>                     | ➡ | <b>5.408</b> | ➡ | <b>1,00</b> |
| <b>Maior acervo na faixa de movimentação</b> |   | <b>5.408</b> |   |             |

| Situação  | Pendentes em 31/01/2020 | Pendentes em 31/01/2021 | Variação     |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------|
| <b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>    | 1.856                   | 1.587                   | -14,49%      |
| <b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>     | 767                     | 731                     | -4,69%       |
| <b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>      | 2.578                   | 3.035                   | 17,73%       |
| <b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b> | 55                      | 55                      | 0,00%        |
| <b>Total</b>  | <b>5.256</b>            | <b>5.408</b>            | <b>2,89%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/02/2021).

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, constata-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 2,89%, passando de 5.256 para 5.408 processos. Além disso, o acervo da Unidade em 31/01/2021 era superior em 36,52% à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 3.961,37 processos), resultando no maior acervo entre as 46 unidades com tramitação processual similar.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,76</b>       | <b>0,66</b>    | <b>31º/46</b>    |

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

|   |   |              |   |             |
|---|---|--------------|---|-------------|
| <b>Casos novos</b>  | ➡ | <b>1.124</b> | ➡ | <b>1,27</b> |
| <b>Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades</b> |   | <b>888</b>   |   |             |

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

|   |   |             |   |             |
|---|---|-------------|---|-------------|
| <b>Vazão na unidade</b>                     | ➡ | <b>1,27</b> | ➡ | <b>0,76</b> |
| <b>Maior vazão na faixa de movimentação</b> |   | <b>1,67</b> |   |             |

| VAZÃO PROCESSUAL – PERÍODO 2020/02 a 2021/01 |             |   |                                       |
|--|-------------|---|---------------------------------------|
|  | Casos novos | Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs | Arquivados em relação aos casos novos |
| <b>1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>   | 1.124       | 888   | 79,00%                                |



|                                 |          |          |        |
|---------------------------------|----------|----------|--------|
| <b>Média unidades similares</b> | 1.140,89 | 1.040,72 | 91,22% |
|---------------------------------|----------|----------|--------|

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/02/2021).

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi inferior ao número de casos novos nos últimos doze meses; além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (79%) evidencia um desempenho abaixo da média da sua respectiva faixa (91,22%).

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,76</b>       | <b>0,75</b>    | <b>24º/46</b>    |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{382,59}{504,98} \Rightarrow 0,76$$

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias |                   |                   |          |
|---|-------------------|-------------------|----------|
|   | 2019/02 a 2020/01 | 2020/02 a 2021/01 | Variação |
| <b>1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>                  | 297,25            | 382,59            | 28,71%   |
| <b>Média unidades similares</b>                             | 294,60            | 380,07            | 29,01%   |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/02/2021).

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,62</b>       | <b>0,45</b>    | <b>36º/46</b>    |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{49,12}{79,86} \Rightarrow 0,62$$

| PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias |                   |                   |          |
|---|-------------------|-------------------|----------|
|   | 2019/02 a 2020/01 | 2020/02 a 2021/01 | Variação |
| <b>1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>                | 81,69             | 49,12             | -39,87%  |
| <b>Média unidades similares</b>                           | 59,47             | 35,60             | -40,15%  |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/02/2021).

##### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,69</b>       | <b>0,74</b>    | <b>15º/46</b>    |



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1.872,85}{2.713,88} \Rightarrow 0,69$$

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias |                   |                   |          |
|---|-------------------|-------------------|----------|
|   | 2019/02 a 2020/01 | 2020/02 a 2021/01 | Variação |
| <b>1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>      | 1.881,38          | 1.872,85          | -0,45%   |
| <b>Média unidades similares</b>                 | 1.930,73          | 2.001,85          | 3,68%    |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/02/2021).

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,92</b>       | <b>0,84</b>    | <b>35º/46</b>    |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2.140,31}{2.322,87} \Rightarrow 0,92$$

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias |                   |                   |          |
|---|-------------------|-------------------|----------|
|   | 2019/02 a 2020/01 | 2020/02 a 2021/01 | Variação |
| <b>1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>        | 1.979,55          | 2.140,31          | 8,12%    |
| <b>Média unidades similares</b>                   | 1.874,56          | 1.957,42          | 4,42%    |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/02/2021).

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,73</b>       | <b>0,66</b>    | <b>38º/46</b>    |

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,61 \times 2) + (0,25 \times 1) + (0,91 \times 3) + (1,00 \times 1) + (0,76 \times 1) + (0,76 \times 2) + (0,62 \times 2) + (0,69 \times 2) + (0,92 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,73$$



O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,73) nos últimos doze meses foi o 38º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destaca-se, positivamente, apenas o indicador relativo à idade média dos processos em execução (15ª colocada entre as 46 unidades da respectiva faixa processual) – único no qual a Vara registrou um desempenho superior à média das unidades similares.

Por outro lado, é importante que a Unidade, para uma maior evolução do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho referentes ao acervo processual (última colocada entre as 46 unidades da respectiva faixa processual), ao congestionamento na fase de execução (antepenúltima colocada entre as unidades similares) e ao congestionamento de incidentes processuais (37ª colocada na respectiva faixa).

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

| Nome do servidor                            | Início considerado* | Fim considerado* | Dias de lotação* | Ausências | Dias desconsiderados* | Dias líquidos | Servidores em atividade |
|---|---------------------|------------------|------------------|-----------|-----------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Bianca Curvelo de Jesus Rocha</b>        | 01/02/2020          | 31/01/2021       | 366              | 0         | 0                     | 366           | 1,00                    |
| <b>Carla Maria Pereira Pinheiro</b>         | 01/02/2020          | 31/01/2021       | 366              | 0         | 0                     | 366           | 1,00                    |
| <b>Carlos Joel de Brum Barbosa</b>          | 01/02/2020          | 23/11/2020       | 297              | 0         | 0                     | 297           | 0,81                    |
| <b>Cleomar Vaz Medina</b>                   | 01/02/2020          | 31/01/2021       | 366              | 0         | 0                     | 366           | 1,00                    |
| <b>Dayane Lopes Braga</b>                   | 01/02/2020          | 31/01/2021       | 366              | 5         | 0                     | 361           | 0,99                    |
| <b>Douglas Dickel</b>                       | 01/02/2020          | 31/01/2021       | 366              | 0         | 0                     | 366           | 1,00                    |
| <b>Evandro Tajés Wendt</b>                  | 01/02/2020          | 31/01/2021       | 366              | 0         | 0                     | 366           | 1,00                    |
| <b>Gesilane Fatima Aguiar Vargas Karsek</b> | 01/02/2020          | 31/01/2021       | 366              | 20        | 0                     | 346           | 0,95                    |
| <b>Júlio Atila Dias Goncalves</b>           | 18/01/2021          | 31/01/2021       | 14               | 0         | 0                     | 14            | 0,04                    |
| <b>Nádia Freitas Lopes</b>                  | 01/02/2020          | 31/01/2021       | 366              | 0         | 366                   | 0             | 0,00                    |
| <b>Sophia Kreutz</b>                        | 01/02/2020          | 31/01/2021       | 366              | 0         | 0                     | 366           | 1,00                    |
| <b>Tiago Augusto Cavalcanti</b>             | 01/02/2020          | 31/01/2021       | 366              | 0         | 0                     | 366           | 1,00                    |
| <b>William Eduardo Thomann Beckert</b>      | 01/02/2020          | 05/07/2020       | 156              | 0         | 0                     | 156           | 0,43                    |
| <b>Willian Barcelos de Mello</b>            | 01/02/2020          | 31/01/2021       | 366              | 0         | 0                     | 366           | 1,00                    |
| <b>TOTAL</b>                                |                     |                  |                  |           |                       |               | <b>11,21</b>            |

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.





\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou, no triênio 2018 a 2020, a média anual de 1.171 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de onze servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Faixa Processual                | Subfaixa      | Lotação       |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| 1.001 a 1.500 processos por ano | 1.001 a 1.250 | 11 servidores |
|                                 | 1.251 a 1.500 | 12 servidores |

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

|  |   |                    |   |      |
|--|---|--------------------|---|------|
| $\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$ | → | $\frac{11,21}{11}$ | → | 102% |
|--|---|--------------------|---|------|

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

|   |   |             |   |      |
|---|---|-------------|---|------|
| Índice de produtividade x força de trabalho | → | 0,73 x 102% | → | 0,74 |
|---|---|-------------|---|------|

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 38ª colocação entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Vara (35ª colocação) e o seu índice geral se dá em face da média de sua força de trabalho, a qual se encontra acima do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

##### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos”.

| META 1/2020 CNJ      |                      |        |                   |
|----------------------|----------------------|--------|-------------------|
| Distribuídos em 2020 | Solucionados em 2020 | %      | Resultado         |
| 1.018                | 930                  | 91,36% | Meta não cumprida |

\*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

##### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018”.



| META 2/2020 CNJ                       |  |        |               |
|---------------------------------------|--|--------|---------------|
| Processos não julgados até 31/12/2018 | Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020 | %      | Resultado     |
| 1.319                                 | 1.254  | 95,07% | Meta cumprida |

**5.1.3 Meta 3:** “Estimular a conciliação”.

| META 3/2020 CNJ      |  |        |      |                   |
|----------------------|--|--------|------|-------------------|
| Conciliações em 2020 | Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos) | %      | Meta | Resultado         |
| 242                  | 842  | 28,74% | 45%  | Meta não cumprida |

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.

| META 5/2020 CNJ                 |                             |        |                   |
|---------------------------------|-----------------------------|--------|-------------------|
| Casos novos de execução em 2020 | Execuções baixadas* em 2020 | %      | Resultado         |
| 793                             | 518                         | 65,32% | Meta não cumprida |

\* Execuições baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau”.

| META 6/2020 CNJ  |  |      |               |
|--|--|------|---------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução | Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e julgadas entre 01/01/2018 e 31/12/2020 | %    | Resultado     |
| 15   | 15   | 100% | Meta cumprida |

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

| META 7/2020 CNJ |   |   |   |
|-----------------|---|---|---|
|                 | Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2019                                 | Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019 | Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020 |
| 1º              | Estado do Rio Grande do Sul   | 44  | 27  |
| 2º              | WMS Supermercados do Brasil Ltda.   | 30  | 23  |
| 3º              | Companhia Riograndense de Saneamento                                      | 6   | 6   |
| 4º              | Caixa Econômica Federal   | 14  | 12  |
| 5º              | Banrisul  | 17  | 14  |
| 6º              | Banco do Brasil S/A   | 9   | 11  |
| 7º              | Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D           | 22  | 19  |
| 8º              | Claro S.A.  | 27  | 23  |
| 9º              | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos                               | 7   | 13  |
| 10º             | Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT | 19  | 14  |



| META 7/2020 CNJ     |                     |                |                      |
|---------------------|---------------------|----------------|----------------------|
| Total em 31/12/2019 | Total em 31/12/2020 | Meta para 2020 | Resultado            |
| 195                 | 162                 | <b>191</b>     | <b>Meta cumprida</b> |

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências conforme tabelas abaixo:

| J1           | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta                |
|--------------|---------|-------|--------|--------|----------------------|
| <b>Manhã</b> | 1 P     | 1 P   | 1 P    | 1 P    | 1 P (manhã ou tarde) |
| <b>Tarde</b> | 1P      | 1 P   | 1 P    | 1 P    | --                   |

| J2           | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| <b>Manhã</b> | 2 P     | --    | 2 P    | --     | --    |
| <b>Tarde</b> | 2 P     | --    | 2 P    | --     | --    |

(Fonte: Informações dos secretários de audiências em 26.03.2021)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### 6.2 PAUTAS LIVRES

| Tipo                                   | ÚLTIMA DATA MARCADA         |   | PRÓXIMA DATA LIVRE                    |                                    |
|--|-----------------------------|---|---------------------------------------|------------------------------------|
|  | J1                          | J2  | J1                                    | J2                                 |
| <b>Inicial</b>                         | 01/03/2021<br>(Conciliação) | 13/03/2020.<br>Não foram realizadas Audiências iniciais após a suspensão do trabalho presencial, sendo determinada a apresentação da defesa em Secretaria | Nada marcado.<br>Vide observações J1. | Nada marcado. Vide observações J2. |
| <b>Una Sumaríssimo</b>                 | 27/04/2021                  | 13/03/2020.<br>Não foram realizadas audiências unas após a suspensão do trabalho presencial, sendo determinada a apresentação da defesa em Secretaria     | 29/04/2021                            | Nada marcado. Vide observações J2. |
| <b>Instrução</b>                       | 29/04/2021                  | 02/06/2021  | 03/05/2021                            | 02/06/2021                         |
| <b>Tentativa de acordo em execução</b> | 16/12/2020                  | 11/03/2021  | 29/04/2021                            | Nada marcado. Vide observações J2. |
| <b>CPI's</b>                           | 11/02/2020                  | Não foram realizadas audiências após a suspensão do trabalho presencial   | Nada marcado.<br>Vide observações J1. | Nada marcado. Vide observações J2. |

(Fonte: Informações dos secretários de audiências em 26.03.2021)

#### **“Observações quanto à pauta da Juíza Titular (J1):**

*Seguem algumas considerações sobre a pauta, desde a última inspeção correicional, realizada já na pandemia.*

*Em razão da pandemia da covid-19 e da vedação de realização de audiências presenciais, as audiências que já estavam marcadas foram sendo gradativamente canceladas no decorrer do ano de 2020, à medida em que a necessidade de distanciamento social persistia e se aproximava a data designada.*

*Ao mesmo tempo, quando uma ou ambas as partes solicitavam, foram sendo realizadas audiências de conciliação.*

*Quanto aos demais processos, passou-se a não se realizar audiências iniciais desde meados de março/20 (tanto rito ordinário quanto sumaríssimo), utilizando-se da faculdade prevista no art. 6º, § 1º, da Portaria Conjunta 1.770/2020.*



As audiências marcadas em 2020, portanto, foram para tentativa de conciliação ou instrução, esta após avaliação da necessidade de prova em audiência. Esta marcação, contudo, não observou horários sistemáticos de pauta, sendo analisado caso a caso.

Em 2021, a pauta do J1 segue a mesma orientação, isto é, dispensa de marcação de iniciais, marcação de audiências conciliatórias (sempre que solicitadas ou identificada sua viabilidade, em datas próximas) e marcação de instruções (ordinário e sumaríssimo), estas após análise do estado do processo e de sua aptidão para a instrução.

A única mudança é que a marcação está sendo sistematizada, de modo a serem marcadas duas instruções por dia, uma pela manhã e outra à tarde (manhã de preferência ordinário, e à tarde sumaríssimo), de segunda a quinta-feira, e uma instrução nas sextas-feiras, sem turno fixo, além de, a qualquer dia útil, serem designadas audiências conciliatórias (em processos de conhecimento ou execução).

CPIs não vem sendo designadas, porque sua solicitação decorre da necessidade de oitiva presencial da testemunha.

Destaco que, em fevereiro, houve participação da Juíza Titular em audiências de conciliação do Cejusc – 2º Grau (ACV) e que, entre 11 e 30/03, a J1 está em férias regulamentares.

#### **Observações quanto à pauta da Juíza Substituta (J2):**

- Estão sendo dispensadas audiências iniciais/unas, com apresentação das defesas por escrito;
- Processos com matéria apenas de direito ou que partes entendem que não precisam produzir mais provas estão sendo encerrados para julgamento;
- Mínimo de dois dias de pauta por semana (geralmente, segundas e quartas-feiras), sendo 2 prosseguimentos por turno (sumaríssimo ou ordinário), podendo ser acrescidos dias de pautas na semana;
- Conciliações são encaixadas nos dias de pauta de prosseguimento ou feitas pautas específicas, como ocorridas em março/2021 (dias 10 e 17, com 9 processos em pauta por dia).
- As conciliações, em qualquer fase do processo, têm sido marcadas a pedido das partes ou de ofício (especialmente, sumaríssimo com pedido de perícia), em pautas próximas (no máximo em duas 2 semanas);
- As pautas têm sido montadas a cada mês, com antecedência média mínima de um mês, considerando a imprevisibilidade dos efeitos pandemia;
- Tem sido designadas audiências na modalidade mista, conforme divisão com os demais Juízes do 5ª andar; contudo, desde dezembro/2020, todas têm sido transformadas e realizadas na modalidade telepresencial por conta da bandeira vermelha/preta”.

### **6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS**

| AUDIÊNCIAS REALIZADAS – 2020/02 a 2021/01 |           |            |           |                             |                         |            |
|---|-----------|------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|------------|
| Juiz (a)                                  | Inicial   | Instrução  | Una       | Conciliação<br>Conhecimento | Conciliação<br>Execução | TOTAL      |
| <b>Daniela Meister Pereira</b>            | 50        | 96         | 29        | 82                          | 6                       | <b>263</b> |
| <b>Carla Sanvicente Vieira</b>            | 42        | 68         | 27        | 18                          | 2                       | <b>157</b> |
| <b>Maria Cristina Santos Perez</b>        | 0         | 0          | 0         | 36                          | 7                       | <b>43</b>  |
| <b>Ana Luiza Barros de Oliveira</b>       | 0         | 0          | 0         | 0                           | 2                       | <b>2</b>   |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>92</b> | <b>164</b> | <b>56</b> | <b>136</b>                  | <b>17</b>               | <b>465</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/02/2021).

### **6.4 ADIAMENTO DE PAUTA**

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/02 a 2021/01 |                     |                                       |                      |
|---|---------------------|---------------------------------------|----------------------|
| Juízes  | Audiências marcadas | Audiências<br>canceladas/redesignadas | Índice de adiamentos |
| <b>Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)</b>             | 495                 | 319                                   | 64,44%               |
| <b>Processo vinculados ao Juiz Substituto (J2)</b>          | 694                 | 405                                   | 58,36%               |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.189</b>        | <b>724</b>                            | <b>60,89%</b>        |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/02/2021).

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 724 no período de 2020/02 a 2021/01, correspondendo a 60,89% de todas as audiências marcadas no período. Sinala-se, entretanto, que nos meses de março de 2020 a janeiro de 2021 foi registrado um número extraordinariamente alto de audiências redesignadas, em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus COVID-19.



Salienta-se, ainda, que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional** para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

## **7 DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **7.1 ASSIDUIDADE**

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### **7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 25/3/2021 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 24/3/2021, às 20h01min, **não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária**, nem com a Juíza Titular, Carla Sanvicente Vieira, nem com a Juíza Substituta lotada, Daniela Meister Pereira.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, a tarefa é cumprida, em média, no prazo de 10 dias, contados da determinação.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Os mandados e autorizações judiciais são expedidos em 10 dias, em média. A expedição de precatórios e RPV's ocorre, em média, no prazo de 20 dias. Contudo, foi referido que, no segundo semestre do ano de 2020, a tarefa foi prejudicada pela falta de servidores capacitados para a sua realização, sendo normalizada a situação a partir de fevereiro de 2021.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos em até dez dias, em média, inclusive aqueles referentes a acordos e à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

No dia 29/03/2021 estavam sendo despachadas as petições recebidas em 25/01/2021, sendo tratadas com a prioridade as petições urgentes, relacionadas a acordos, alvarás, audiências, perícias.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em 29/03/2021 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 06/11/2020.

### **8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

Quanto aos procedimentos adotados Unidade Judiciária por ocasião do arquivamento dos autos, o Diretor de Secretaria referiu o seguinte:



*“Antes do arquivamento é verificada a existência de saldo nos depósitos recursais/judiciais e avaliada a destinação de eventual saldo para os fins do Provimento nº 273 da Corregedoria Regional do TRT4. Também é atualizada a situação das reclamadas junto ao BNDT e Serasajud e são registrados os pagamentos efetuados. Havendo documentos a serem devolvidos às partes, estas são previamente intimadas para retirada, sob pena de destruição das cópias. Por conta das restrições impostas pela pandemia, e considerando a quantidade de processos pendentes de arquivamento em razão de documentos não retirados, optou-se por arquivar os autos eletrônicos e registrar em controle paralelo a pendência relacionada à devolução dos documentos e/ou remessa de lote para o arquivo físico”.*

Outrossim, tratando-se de acordos homologados com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento é efetuado após o cumprimento integral do ajuste e a comprovação da satisfação das despesas processuais.

## 8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Não há execução reunida em trâmite na Unidade Judiciária.

## 8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.* Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT ocorre na primeira oportunidade em que o processo é movimentado, desde que decorrido o prazo previsto no referido artigo, enquanto a retirada é efetuada quando comprovado o pagamento do débito.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01/01/2017 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31/01/2021. Dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

| Processo                  | Data de inclusão no BNDT | Parte  | Data da extinção ou arquivamento do processo |
|---------------------------|--------------------------|--|--|
| 0021604-90.2014.5.04.0001 | 11/4/2018                | Marlene Franzmann – EPP  | 20/5/2019                                    |
| 0020659-98.2017.5.04.0001 | 08/10/2018               | Protelimp Serviços de Portaria, Limpeza e Mão-de-obra Terceirizados Eireli | 03/3/2021                                    |
| 0021488-16.2016.5.04.0001 | 22/5/2019                | Francine Bonilha Costa Viana - Me  | 22/5/2020                                    |
| 0021472-96.2015.5.04.0001 | 07/8/2019                | F & G S Serviços Terceirizados Ltda.                                       | 18/10/2020                                   |
| 0021604-90.2014.5.04.0001 | 08/9/2020                | Marlene Franzmann  | 20/5/2019                                    |
| 0021774-28.2015.5.04.0001 | 08/9/2020                | DHB Global Sistemas Automotivos S/A.                                       | 07/6/2019                                    |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23/3/2021).

Deverá a Unidade Judiciária, portanto, examinar a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, se for o caso, os devedores que permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados por equívoco. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**





## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes

|                           |                           |                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0021017-63.2017.5.04.0001 | 0020744-16.2019.5.04.0001 | 0020926-07.2016.5.04.0001 | 0020570-41.2018.5.04.0001 |
| 0020181-90.2017.5.04.0001 | 0020840-31.2019.5.04.0001 | 0021299-33.2019.5.04.0001 | 0021264-44.2017.5.04.0001 |
| 0020291-89.2017.5.04.0001 | 0021044-75.2019.5.04.0001 | 0020124-67.2020.5.04.0001 | 0020032-65.2015.5.04.0001 |
| 0021164-55.2018.5.04.0001 | 0021047-30.2019.5.04.0001 | 0020141-70.2020.5.04.0012 | 0021264-44.2017.5.04.0001 |
| 0000101-81.2012.5.04.0001 | 0021099-26.2019.5.04.0001 | 0021264-44.2017.5.04.0001 | 0020662-82.2019.5.04.0001 |
| 0020608-19.2019.5.04.0001 | 0020403-87.2019.5.04.0001 | 0020517-60.2018.5.04.0001 | -                         |

#### b) Embargos de declaração

|                           |                           |                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0000666-79.2011.5.04.0001 | 0021807-81.2016.5.04.0001 | 0021947-81.2017.5.04.0001 | 0021267-33.2016.5.04.0001 |
| 0005500-72.2004.5.04.0001 | 0021347-60.2017.5.04.0001 | 0001055-93.2013.5.04.0001 | 0021559-52.2015.5.04.0001 |
| 0020868-67.2017.5.04.0001 | 0124300-54.2007.5.04.0001 | 0020463-26.2020.5.04.0001 | -                         |

#### c) Incidentes na liquidação/execução

|                           |                           |                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0021234-77.2015.5.04.0001 | 0020012-74.2015.5.04.0001 | 0000272-04.2013.5.04.0001 | 0021741-72.2014.5.04.0001 |
| 0020049-96.2018.5.04.0001 | 0120000-15.2008.5.04.0001 | 0021754-71.2014.5.04.0001 | 0020923-52.2016.5.04.0001 |
| 0020840-07.2014.5.04.0001 | 0001550-11.2011.5.04.0001 | 0021545-05.2014.5.04.0001 | 0001391-68.2011.5.04.0001 |
| 0021340-73.2014.5.04.0001 | 0021140-95.2016.5.04.0001 | 0020023-40.2014.5.04.0001 | 0020047-34.2015.5.04.0001 |
| 0020156-82.2014.5.04.0001 | 0020245-66.2018.5.04.0001 | 0020313-50.2017.5.04.0001 | 0021583-80.2015.5.04.0001 |
| 0000594-58.2012.5.04.0001 | 0021521-74.2014.5.04.0001 | 0020925-56.2015.5.04.0001 | 0000661-86.2013.5.04.0001 |
| 0000594-58.2012.5.04.0001 | 0000281-97.2012.5.04.0001 | 0021089-84.2016.5.04.0001 | 0020207-30.2013.5.04.0001 |
| 0000640-18.2010.5.04.0001 | 0020422-30.2018.5.04.0001 | 0021337-21.2014.5.04.0001 | 0021559-52.2015.5.04.0001 |
| 0001358-10.2013.5.04.0001 | 0020660-54.2015.5.04.0001 | 0000612-79.2012.5.04.0001 | 0000661-86.2013.5.04.0001 |
| 0001171-02.2013.5.04.0001 | 0021545-05.2014.5.04.0001 | 0020956-08.2017.5.04.0001 | 0020008-08.2013.5.04.0001 |
| 0020843-88.2016.5.04.0001 | 0021048-88.2014.5.04.0001 | 0020958-46.2015.5.04.0001 | 0021384-24.2016.5.04.0001 |
| 0000674-56.2011.5.04.0001 | 0020401-59.2015.5.04.0001 | 0001092-23.2013.5.04.0001 | 0020454-69.2017.5.04.0001 |
| 0082200-84.2007.5.04.0001 | 0020529-16.2014.5.04.0001 | 0020947-51.2014.5.04.0001 | 0020016-77.2016.5.04.0001 |
| 0123100-22.2001.5.04.0001 | 0000640-18.2010.5.04.0001 | 0020474-60.2017.5.04.0001 | 0021207-94.2015.5.04.0001 |
| 0000941-28.2011.5.04.0001 | 0001194-50.2010.5.04.0001 | 0105500-95.1995.5.04.0001 | 0000417-65.2010.5.04.0001 |
| 0001362-47.2013.5.04.0001 | 0020669-79.2016.5.04.0001 | 0020009-80.2019.5.04.0001 | 0001055-93.2013.5.04.0001 |
| 0001426-91.2012.5.04.0001 | 0020877-92.2018.5.04.0001 | 0020207-30.2013.5.04.0001 | 0036200-89.2008.5.04.0001 |
| 0001226-84.2012.5.04.0001 | 0020161-41.2013.5.04.0001 | 0021762-14.2015.5.04.0001 | 0020047-34.2015.5.04.0001 |



|                           |                           |                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0082200-84.2007.5.04.0001 | 0001055-93.2013.5.04.0001 | 0020366-31.2017.5.04.0001 | 0021491-39.2014.5.04.0001 |
| 0020412-54.2016.5.04.0001 | 0020509-88.2015.5.04.0001 | 0020705-87.2017.5.04.0001 | 0065800-58.2008.5.04.0001 |
| 0021113-15.2016.5.04.0001 | 0020248-55.2017.5.04.0001 | 0000882-74.2010.5.04.0001 | 0020931-63.2015.5.04.0001 |
| 0020563-54.2015.5.04.0001 | 0020493-66.2017.5.04.0001 | 0008200-75.1991.5.04.0001 | 0020584-25.2018.5.04.0001 |
| 0021396-72.2015.5.04.0001 | 0001116-51.2013.5.04.0001 | 0051300-50.2009.5.04.0001 | 0020798-84.2016.5.04.0001 |
| 0000594-58.2012.5.04.0001 | 0020615-11.2019.5.04.0001 | 0020872-12.2014.5.04.0001 | 0020920-37.2016.5.04.0021 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23/03/2021).

Determina-se, portanto, que a Unidade Judiciária verifique a situação dos processos acima listados, verificando e corrigindo eventuais inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

## 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| PERÍODO 2020/02 a 2021/01                  |                          |                |
|--|--------------------------|----------------|
| Procedência                                | Valor                    | Percentual     |
| <b>Decorrentes de Execução</b>             | R\$ 7.141.202,70         | 43,78%         |
| <b>Decorrentes de Acordo</b>               | R\$ 9.167.362,16         | 56,20%         |
| <b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b> | R\$ 3.241,19             | 0,02%          |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>R\$ 16.311.806,05</b> | <b>100,00%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/02/2021).

### 8.9.2.2 Valores diversos

| PERÍODO 2020/20 a 2021/01  |                         |                |
|--|-------------------------|----------------|
| Classificação  | Valor                   | Percentual     |
| <b>Custas Processuais e Emolumentos</b>                                    | R\$ 258.412,23          | 7,11%          |
| <b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>                              | R\$ 3.092.094,02        | 85,12%         |
| <b>Imposto de Renda arrecadado</b>   | R\$ 282.121,01          | 7,77%          |
| <b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b> | R\$ 0,00                | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 3.632.627,26</b> | <b>100,00%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12/02/2021).

## 8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada entre os dias 18/03 e 22/03/2021, sendo selecionados os seguintes processos:

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| 1   | Processo nº 0020617-15.2018.5.04.0001 |
| <b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b>  |                                       |
| <b>Fase: Conhecimento</b>   |                                       |
| <b>Movimentação processual: Movimentação processual:</b> até 22/03/2021, a 1ª reclamada não foi intimada, por edital, da sentença que julgou os embargos de declaração, proferida em 03/09/2020. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 02/10/2020. |                                       |



|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| 2  | Processo nº 0020837-76.2019.5.04.0001 |
| <b>Classe: Homologação de Transação Extrajudicial (HoTrEx)</b><br><b>Fase: Conhecimento</b><br><b>Movimentação processual:</b> a sentença prolatada em 04/02/2020, ID. d3f1d6a, homologou o acordo formalizado pelas partes (ID. 15379a2), com prazo final de pagamento do principal até o 5º dia útil de julho de 2021. Parcelas não registradas na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", inviabilizando a futura migração automática do processo para a tarefa "Acordos vencidos".  |                                       |
| 3  | Processo nº 0020287-47.2020.5.04.0001 |
| <b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b><br><b>Fase: Conhecimento</b><br><b>Movimentação processual:</b> acordo celebrado na audiência realizada em 30/06/2020 (ID. 9d1f926) pelo CEJUSC Porto Alegre, com prazo de pagamento do principal e dos honorários advocatícios em parcela única vencível em 30/06/2020 e dos recolhimentos previdenciários e fiscais em até 30 dias após o vencimento do acordo. Parcelas não registradas na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", inviabilizando a migração automática do processo para a tarefa "Acordos vencidos". O processo permanece na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" desde 07/10/2020. |                                       |
| 4  | Processo nº 0020204-31.2020.5.04.0001 |
| <b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b><br><b>Fase: Conhecimento</b><br><b>Movimentação processual:</b> acordo celebrado na audiência realizada em 16/12/2020 (ID. eca4626), com prazo de pagamento do principal em 12/01/2021. Previsão de que, em caso de silêncio das partes em 10 dias, o acordo seria considerado cumprido, hipótese em que os autos seriam arquivados. Esgotado o referido prazo, até 22/03/2021 não houve movimentação processual. O processo permanece na tarefa "Acordos vencidos" desde 12/02/2021.   |                                       |
| 5  | Processo nº 0020440-51.2018.5.04.0001 |
| <b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b><br><b>Fase: Conhecimento</b><br><b>Movimentação processual:</b> após a manifestação do reclamante juntada em 20/08/2020 (ID. 7753d85) informando o pagamento do acordo homologado, até 22/03/2021 não é verificada movimentação processual. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 25/08/2020.  |                                       |
| 6  | Processo nº 0020141-70.2020.5.04.0012 |
| <b>Classe: Embargos de Terceiro Cível (ETCiv)</b><br><b>Fase: Conhecimento</b><br><b>Movimentação processual:</b> até 22/03/2021 os autos aguardam apreciação da manifestação juntada pela reclamante em 10/09/2020 (ID. 41c38d9), solicitando o prosseguimento do feito. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 11/09/2020.   |                                       |
| 7  | Processo nº 0020677-85.2018.5.04.0001 |
| <b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b><br><b>Fase: Conhecimento</b><br><b>Movimentação processual:</b> após o vencimento "in albis" do prazo das partes em 10/09/2020 para tomar ciência da sentença prolatada em 26/08/2020 (ID. 2ec46f3), até 22/03/2021 não é verificada movimentação processual. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 14/09/2020.  |                                       |
| 8  | Processo nº 0021211-63.2017.5.04.0001 |
| <b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b><br><b>Fase: Conhecimento</b><br><b>Movimentação processual:</b> até 22/03/2021 os autos aguardam apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 04/05/2020 (ID. acb26b7), solicitando o prosseguimento da execução, com lançamento da cláusula penal e das parcelas não pagas. O processo permanece na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 23/05/2020.  |                                       |
| 9  | Processo nº 0020353-66.2016.5.04.0001 |
| <b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b><br><b>Fase: Conhecimento</b><br><b>Movimentação processual:</b> até 22/03/2021 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 25/05/2020 (ID. 091b828), ordenando a expedição da requisição de pagamento de honorários periciais e, após, o retorno dos autos ao arquivo. O processo permanece na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 04/09/2020.   |                                       |
| 10   | Processo nº 0020262-68.2019.5.04.0001 |
| <b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b><br><b>Fase: Conhecimento</b><br><b>Movimentação processual:</b> até 22/03/2021 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes na decisão proferida em 09/10/2020 (ID. 7d2bd41), que recebeu o recurso ordinário interposto pela reclamada INFRAERO em 17/07/2020. O processo permanece na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 18/10/2020.  |                                       |



11 Processo nº 0020827-08.2014.5.04.0001

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** até 22/03/2021 os autos aguardam apreciação da manifestação juntada pela reclamante em 07/12/2020 (ID. dac8d12), solicitando o cumprimento do despacho proferido em 16/11/2020 (ID. b033c62), e, em caso de resultado negativo do bloqueio das constas da reclamada, a penhora de créditos que esta possua com terceira empresa. O processo permanece na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 11/01/2021.

12 Processo nº 0020706-67.2020.5.04.0001

**Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** após o vencimento "in albis" do prazo dos reclamados em 05/11/2020 para apresentar defesa, acompanhada dos documentos que a instruem, sob pena de revelia e confissão em relação à matéria de fato, até 22/03/2021 não é verificada movimentação processual. O processo permanece na tarefa "Prazos Vencidos" desde 06/11/2020.

13 Processo nº 0021807-81.2016.5.04.0001

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** após o vencimento "in albis" do prazo da reclamada TACA – Transportes Aéreos do Continente Americano em 09/11/2020 para ciência das sentenças de IDs. 9d3018a e 543a890 prolatadas, respectivamente, em 31/07/2018 e em 29/01/2020, até 22/03/2021 não foi procedida a remessa dos autos ao Tribunal para apreciação dos recursos do reclamante e das reclamadas Gol e Oceanair, conforme determinado na decisão proferida em 28/01/2019 (ID. e26f24f) O processo permanece na tarefa "Prazos Vencidos" desde 10/11/2020.

14 Processo nº 0020517-89.2020.5.04.0001

**Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** após o vencimento "in albis" do prazo da reclamante em 06/10/2020 para comprovar o pagamento das custas, até 22/03/2021 não foi efetuado o arquivamento dos autos, conforme determinado no despacho proferido em 14/09/2020 (ID. d40827d). O processo permanece na tarefa "Prazos Vencidos" desde 11/11/2020.

15 Processo nº 0021041-96.2014.5.04.0001

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** juntada a manifestação e impugnação do reclamante em 12/03/2020 (ID. 77cb77b), requerendo a homologação dos cálculos apresentados naquela petição, somente em 20/07/2020 foram expedidas intimações para as reclamadas tomarem ciência. Apresentadas impugnações pelas reclamadas Liderança Limpeza e Conservação LTDA. e Caixa Econômica Federal, respectivamente, em 28/07/2020 e 29/07/2020, até 22/03/2021 não foi efetuada a conclusão dos autos para a sua apreciação. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 04/08/2020.

16 Processo nº 0021101-64.2017.5.04.0001

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** após o vencimento "in albis" do prazo do perito em 14/08/2020 para tomar ciência da expedição da requisição do pagamento de honorários periciais, até 22/03/2021 não foi efetuada a conclusão dos autos para a apreciação da resposta à impugnação do autor aos cálculos, apresentada pela reclamada em 09/05/2020 (ID. 3d62474). O processo permanece na tarefa "Análise" desde 18/08/2020.

17 Processo nº 0020566-04.2018.5.04.0001

**Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** após a apresentação da readequação dos cálculos pelo reclamante em 13/05/2020 (ID. 46c0a2a), conforme determinado no despacho proferido em 04/05/2020 (ID. 7609841), até 22/03/2021 os autos aguardam o cumprimento da determinação final constante no despacho referido, ordenando a conclusão dos autos para homologação. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 18/08/2020.

18 Processo nº 0020850-17.2015.5.04.0001

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** até 22/03/2021 os autos aguardam apreciação das impugnações das partes aos cálculos de liquidação do contador, juntadas em 13/08/2020 e em 18/08/2020. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 21/08/2020.



|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| 19  | Processo nº 0021911-70.2017.5.04.0411 |
| <b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b><br><b>Fase: Liquidação</b><br><b>Movimentação processual:</b> até 22/03/2021 os autos aguardam apreciação da impugnação aos cálculos de liquidação apresentados pela contadora, juntada pela reclamante em 14/08/2020. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 25/08/2020.  |                                       |
| 20  | Processo nº 0000975-37.2010.5.04.0001 |
| <b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b><br><b>Fase: Execução</b><br><b>Movimentação processual:</b> até 22/03/2021 os autos aguardam apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 03/08/2020 (ID. 5bbccb8), solicitando o prosseguimento do feito com a expedição de mandado de penhora e avaliação. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 31/07/2020.   |                                       |
| 21  | Processo nº 0000220-08.2013.5.04.0001 |
| <b>Classe: Ação de Cumprimento (ACum)</b><br><b>Fase: Execução</b><br><b>Movimentação processual:</b> até 22/03/2021 não há registro nos autos do cumprimento das diligências determinadas no despacho proferido em 06/08/2020 (ID. bb0a8e4). O processo permanece na tarefa "Análise" desde 19/08/2020.  |                                       |
| 22  | Processo nº 0021131-07.2014.5.04.0001 |
| <b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b><br><b>Fase: Execução</b><br><b>Movimentação processual:</b> após o vencimento "in albis" do prazo da reclamada em 18/08/2020 para regularizar sua representação processual, bem como para comprovar o pagamento dos honorários periciais e o recolhimento das custas e das contribuições previdenciárias, até 22/03/2021 os autos aguardam o cumprimento da determinação final constante no despacho proferido em 21/07/2020 (ID. ab3ac49) ordenando a execução nos termos do despacho proferido em 01/03/2019. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 20/08/2020. |                                       |
| 23  | Processo nº 0021451-57.2014.5.04.0001 |
| <b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b><br><b>Fase: Execução</b><br><b>Movimentação processual:</b> até 22/03/2021, não foi procedida a conclusão dos autos para a apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 01/02/2021 (ID. 152fe27), solicitando o prosseguimento da execução, considerando o teor da certidão juntada pelo Oficial de Justiça em 18/08/2020. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 20/08/2020.   |                                       |
| 24  | Processo nº 0059000-82.2006.5.04.0001 |
| <b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b><br><b>Fase: Execução</b><br><b>Movimentação processual:</b> até 22/03/2021 os autos aguardam apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 04/08/2020 (ID. 00d4021), requerendo a adoção dos procedimentos executórios. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 21/08/2020.   |                                       |
| 25  | Processo nº 0020481-23.2015.5.04.0001 |
| <b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b><br><b>Fase: Execução</b><br><b>Movimentação processual:</b> até 22/03/2021 os autos aguardam a conclusão para apreciação da manifestação da reclamante, apresentada em 20/08/2020 (ID. 46cba29). O processo permanece na tarefa "Análise" desde 24/08/2020.  |                                       |
| 26  | Processo nº 0020697-13.2017.5.04.0001 |
| <b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b><br><b>Fase: Execução</b><br><b>Movimentação processual:</b> até 22/03/2021 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 07/01/2021 (ID. 6507bfa). O processo permanece na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 07/01/2021.  |                                       |
| 27  | Processo nº 0021353-04.2016.5.04.0001 |
| <b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b><br><b>Fase: Execução</b><br><b>Movimentação processual:</b> após a manifestação do exequente em 23/10/2020 (ID. b4bf4f5), sobre a arguição de impenhorabilidade apresentada por uma das executadas, não houve a conclusão para a sua apreciação. O processo permanece na tarefa "Prazos Vencidos" desde 24/10/2020.  |                                       |



**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** autos recebidos do Tribunal para prosseguimento em 21/06/2019. Conclusão para despacho somente em 23/01/2020. Despacho proferido em 24/01/2021 (ID. e0d0a2a) determinou que, diante do trânsito em julgado da decisão que julgou o agravo de petição, a Secretaria providenciasse o cumprimento quanto à utilização do convênio SIMBA. Apenas em 25/01/2021 foi lançada a certidão de créditos trabalhistas, não havendo registro do uso do referido convênio.

Além dos casos apontados acima, em consulta realizada ao Sistema PJe no dia 23/03/2021, às 08:00 horas, foi constatado que havia 612 processos na tarefa “Análises”, o mais antigo do dia 31/07/2020, e 1.508 processos na tarefa “Prazos vencidos”, o mais antigo do dia 23/10/2020.

## 8.10 EXAME DOS LIVROS

### 8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

|    | Nº do Processo            | Prazo para Devolução dos Autos |
|----|---------------------------|--------------------------------|
| 1  | 0083200-85.2008.5.04.0001 | 20/01/2020                     |
| 2  | 0073100-42.2006.5.04.0001 | 20/11/2020                     |
| 3  | 0105500-07.2009.5.04.0001 | 25/11/2020                     |
| 4  | 0054300-58.2009.5.04.0001 | 25/11/2020                     |
| 5  | 0000046-33.2012.5.04.0001 | 25/11/2020                     |
| 6  | 0000335-63.2012.5.04.0001 | 25/11/2020                     |
| 7  | 0000005-03.2011.5.04.0001 | 25/11/2020                     |
| 8  | 0007600-63.2005.5.04.0001 | 25/11/2020                     |
| 9  | 0000245-26.2010.5.04.0001 | 27/11/2020                     |
| 10 | 0021200-40.1994.5.04.0001 | 30/11/2020                     |
| 11 | 0034000-75.2009.5.04.0001 | 08/12/2020                     |
| 12 | 0000800-77.2009.5.04.0001 | 10/12/2020                     |
| 13 | 0104000-57.1996.5.04.0001 | 10/12/2020                     |
| 14 | 0030800-31.2007.5.04.0001 | 07/01/2021                     |
| 15 | 0129200-18.1986.5.04.0001 | 28/01/2021                     |
| 16 | 0001270-74.2010.5.04.0001 | 10/02/2021                     |
| 17 | 0125200-23.1996.5.04.0001 | 10/02/2021                     |
| 18 | 0000572-97.2012.5.04.0001 | 10/02/2021                     |
| 19 | 0063000-62.2005.5.04.0001 | 10/02/2021                     |
| 20 | 0000263-42.2013.5.04.0001 | 10/02/2021                     |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25/3/2021).

### 8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

|   | Nº do Processo            | Prazo para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0001384-76.2011.5.04.0001 | 10/12/2020                     |
| 2 | 0000101-52.2010.5.04.0001 | 10/12/2020                     |
| 3 | 0081200-49.2007.5.04.0001 | 12/02/2021                     |
| - | 0000780-81.2012.5.04.0001 | 12/02/2021                     |
| - | 0041500-32.2008.5.04.0001 | 12/02/2021                     |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25/3/2021).





## 8.11 MANDADOS

### 8.11.1 Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 23/3/2021, foi constatada a existência de **128 mandados sem registro de cumprimento no prazo**, conforme listagem abaixo:

| MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA |                           |                   |                                      |            |
|-------------------------------|---------------------------|-------------------|--------------------------------------|------------|
|                               | Nº Processo               | Data da Expedição | Destino do Mandado                   | Dias Úteis |
| 01                            | 0001235-46.2012.5.04.0001 | 21/01/2020        | Ana Paula Bastos Biazus              | 265        |
| 02                            | 0021232-68.2019.5.04.0001 | 18/02/2020        | Cacildo Krebs Neto                   | 245        |
| 03                            | 0020956-37.2019.5.04.0001 | 26/02/2020        | Ana Paula Bastos Biazus              | 241        |
| 04                            | 0101200-36.2008.5.04.0001 | 11/3/2020         | Tania Beatriz Brendler               | 231        |
| 05                            | 0020417-71.2019.5.04.0001 | 13/3/2020         | André Facini Pereira                 | 229        |
| 06                            | 0195100-45.1986.5.04.0001 | 16/3/2020         | Francisco Lindemayer                 | 228        |
| 07                            | 0020274-19.2018.5.04.0001 | 16/3/2020         | Gerson Moraes da Silva               | 228        |
| 08                            | 0001230-58.2011.5.04.0001 | 27/3/2020         | Cacildo Krebs Neto                   | 219        |
| 09                            | 0001230-58.2011.5.04.0001 | 27/3/2020         | Cacildo Krebs Neto                   | 219        |
| 10                            | 0021229-89.2014.5.04.0001 | 27/3/2020         | Cacildo Krebs Neto                   | 219        |
| 11                            | 0021130-46.2019.5.04.0001 | 14/4/2020         | Daniel França Negrão                 | 210        |
| 12                            | 0021644-72.2014.5.04.0001 | 24/5/2020         | Gerson Moraes da Silva               | 183        |
| 13                            | 0156800-09.1989.5.04.0001 | 08/6/2020         | Heron Soares Machado                 | 173        |
| 14                            | 0020899-19.2019.5.04.0001 | 25/6/2020         | Ricardo Souza Guedes                 | 161        |
| 15                            | 0020755-16.2017.5.04.0001 | 30/6/2020         | Andrea Flores Ferrari                | 158        |
| 16                            | 0114600-40.1996.5.04.0001 | 30/6/2020         | Jones Souza de Santana               | 158        |
| 17                            | 0021055-41.2018.5.04.0001 | 07/7/2020         | Leonardo Araújo Oliveira             | 153        |
| 18                            | 0020518-74.2020.5.04.0001 | 16/7/2020         | Claudio Luís da Vinha Noronha        | 146        |
| 19                            | 0020213-90.2020.5.04.0001 | 23/7/2020         | Claudio Luís da Vinha Noronha        | 141        |
| 20                            | 0021457-59.2017.5.04.0001 | 24/7/2020         | André Facini Pereira                 | 140        |
| 21                            | 0020540-40.2017.5.04.0001 | 24/7/2020         | Tania Beatriz Brendler               | 140        |
| 22                            | 0105500-80.2004.5.04.0001 | 27/7/2020         | Afonso Cezar Andreuchetti de Freitas | 139        |
| 23                            | 0105500-80.2004.5.04.0001 | 27/7/2020         | Ana Paula Lourenço de Lima Garcez    | 139        |
| 24                            | 0020294-15.2015.5.04.0001 | 27/7/2020         | Naldine Silveira Correa              | 139        |
| 25                            | 0021055-46.2015.5.04.0001 | 28/7/2020         | Cacildo Krebs Neto                   | 138        |
| 26                            | 0020766-74.2019.5.04.0001 | 28/7/2020         | Fernando Aguiar de Lima              | 138        |
| 27                            | 0020685-33.2016.5.04.0001 | 29/7/2020         | Ângelo Garcia Grillo                 | 137        |
| 28                            | 0020462-17.2015.5.04.0001 | 29/7/2020         | Cacildo Krebs Neto                   | 137        |
| 29                            | 0020783-18.2016.5.04.0001 | 29/7/2020         | Carlos Eduardo de Oliveira Nazário   | 137        |
| 30                            | 0021448-97.2017.5.04.0001 | 29/7/2020         | Leonardo Araújo Oliveira             | 137        |
| 31                            | 0020125-86.2019.5.04.0001 | 30/7/2020         | André Facini Pereira                 | 136        |
| 32                            | 0001507-40.2012.5.04.0001 | 30/7/2020         | Ivanir Souza                         | 136        |
| 33                            | 0021500-30.2016.5.04.0001 | 31/7/2020         | Ângelo Garcia Grillo                 | 135        |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |                           |            |                                       |     |
|----|---------------------------|------------|---------------------------------------|-----|
| 34 | 0021939-07.2017.5.04.0001 | 31/7/2020  | Leonardo Araújo Oliveira              | 135 |
| 35 | 0001437-23.2012.5.04.0001 | 31/7/2020  | Luciana Carvalho da Gama e Silva      | 135 |
| 36 | 0021158-82.2017.5.04.0001 | 31/7/2020  | Luciana Carvalho da Gama e Silva      | 135 |
| 37 | 0020018-76.2018.5.04.0001 | 31/7/2020  | Tania Beatriz Brendler                | 135 |
| 38 | 0021599-97.2016.5.04.0001 | 06/8/2020  | Luís Fernando Guerreiro Gonçalves     | 131 |
| 39 | 0021349-30.2017.5.04.0001 | 06/8/2020  | Paulo Sergio de Almeida Sereno        | 131 |
| 40 | 0021585-79.2017.5.04.0001 | 07/8/2020  | Nelson Soares Keffer                  | 130 |
| 41 | 0020438-81.2018.5.04.0001 | 10/8/2020  | Cacildo Krebs Neto                    | 129 |
| 42 | 0020412-49.2019.5.04.0001 | 13/8/2020  | Carlos Eduardo de Oliveira Nazário    | 127 |
| 43 | 0135300-22.2005.5.04.0001 | 14/8/2020  | Ana Paula Bastos Biazus               | 126 |
| 44 | 0020753-75.2019.5.04.0001 | 14/8/2020  | Ângelo Garcia Grillo                  | 126 |
| 45 | 0020033-79.2017.5.04.0001 | 20/8/2020  | Gerson Moraes da Silva                | 122 |
| 46 | 0020189-33.2018.5.04.0001 | 20/8/2020  | Luís Fernando Dorneles dos Santos     | 122 |
| 47 | 0021273-06.2017.5.04.0001 | 21/8/2020  | André Facini Pereira                  | 121 |
| 48 | 0021453-90.2015.5.04.0001 | 21/8/2020  | André Facini Pereira                  | 121 |
| 49 | 0021269-37.2015.5.04.0001 | 21/8/2020  | Gerson Moraes da Silva                | 121 |
| 50 | 0021403-64.2015.5.04.0001 | 21/8/2020  | Gustavo Hoeper                        | 121 |
| 51 | 0000460-94.2013.5.04.0001 | 21/8/2020  | André Facini Pereira                  | 121 |
| 52 | 0020218-88.2015.5.04.0001 | 02/9/2020  | Claudia Beylouni Santos               | 113 |
| 53 | 0021304-55.2019.5.04.0001 | 02/9/2020  | Heron Soares Machado                  | 113 |
| 54 | 0020286-09.2013.5.04.0001 | 04/9/2020  | Afonso Cezar Andreuchetti de Freitas  | 111 |
| 55 | 0021104-24.2014.5.04.0001 | 09/9/2020  | Tania Beatriz Brendler                | 109 |
| 56 | 0021104-24.2014.5.04.0001 | 09/9/2020  | Tania Beatriz Brendler                | 109 |
| 57 | 0020572-16.2015.5.04.0001 | 09/9/2020  | Tania Fernandes Gomez Rota            | 109 |
| 58 | 0020572-16.2015.5.04.0001 | 09/9/2020  | Tania Fernandes Gomez Rota            | 109 |
| 59 | 0020761-52.2019.5.04.0001 | 10/9/2020  | Luciana Carvalho da Gama e Silva      | 108 |
| 60 | 0021272-50.2019.5.04.0001 | 14/9/2020  | Gerson Moraes da Silva                | 106 |
| 61 | 0021307-10.2019.5.04.0001 | 15/9/2020  | André Facini Pereira                  | 105 |
| 62 | 0020046-73.2020.5.04.0001 | 15/9/2020  | Ana Paula Bastos Biazus               | 105 |
| 63 | 0035000-18.2006.5.04.0001 | 02/10/2020 | Leonardo Araújo Oliveira              | 92  |
| 64 | 0000741-21.2011.5.04.0001 | 14/10/2020 | Frederico Roberto Vasconcellos Ritter | 85  |
| 65 | 0020554-92.2015.5.04.0001 | 15/10/2020 | Heron Soares Machado                  | 84  |
| 66 | 0020731-51.2018.5.04.0001 | 16/10/2020 | Daniel Lara de Oliveira               | 83  |
| 67 | 0021370-40.2016.5.04.0001 | 16/10/2020 | Luís Fernando Guerreiro Gonçalves     | 83  |
| 68 | 0020388-89.2017.5.04.0001 | 21/10/2020 | Alexandre Brum Teixeira               | 80  |
| 69 | 0020336-35.2013.5.04.0001 | 21/10/2020 | Heron Soares Machado                  | 80  |
| 70 | 0014400-05.2008.5.04.0001 | 22/10/2020 | Paulo Sergio de Almeida Sereno        | 79  |
| 71 | 0014400-05.2008.5.04.0001 | 22/10/2020 | Fernando Aguiar de Lima               | 79  |
| 72 | 0020769-92.2020.5.04.0001 | 27/10/2020 | Heron Soares Machado                  | 76  |
| 73 | 0079600-13.1995.5.04.0001 | 27/10/2020 | Gustavo Hoeper                        | 76  |
| 74 | 0020437-28.2020.5.04.0001 | 28/10/2020 | Ângelo Garcia Grillo                  | 75  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|     |                           |            |                                   |    |
|-----|---------------------------|------------|-----------------------------------|----|
| 75  | 0020758-63.2020.5.04.0001 | 28/10/2020 | Claudia Beylouni Santos           | 75 |
| 76  | 0020779-83.2019.5.04.0030 | 12/11/2020 | Alexandre Brum Teixeira           | 66 |
| 77  | 0020336-35.2013.5.04.0001 | 13/11/2020 | Heron Soares Machado              | 65 |
| 78  | 0020525-66.2020.5.04.0001 | 13/11/2020 | Mirele Costa Moraes               | 65 |
| 79  | 0070500-48.2006.5.04.0001 | 13/11/2020 | Otto Rodolfo Vieira Busse         | 65 |
| 80  | 0020455-49.2020.5.04.0001 | 17/11/2020 | Ana Paula Lourenço de Lima Garcez | 63 |
| 81  | 0020366-26.2020.5.04.0001 | 17/11/2020 | Daniel França Negrão              | 63 |
| 82  | 0028500-19.1995.5.04.0001 | 17/11/2020 | Heron Soares Machado              | 63 |
| 83  | 0028500-19.1995.5.04.0001 | 17/11/2020 | Heron Soares Machado              | 63 |
| 84  | 0021736-16.2015.5.04.0001 | 17/11/2020 | Leonardo Araújo Oliveira          | 63 |
| 85  | 0020922-67.2016.5.04.0001 | 18/11/2020 | Claudio Luís da Vinha Noronha     | 62 |
| 86  | 0020698-61.2018.5.04.0001 | 18/11/2020 | Daniel França Negrão              | 62 |
| 87  | 0021222-29.2016.5.04.0001 | 18/11/2020 | Daniel França Negrão              | 62 |
| 88  | 0021941-74.2017.5.04.0001 | 18/11/2020 | Ivanir Souza                      | 62 |
| 89  | 0020797-65.2017.5.04.0001 | 19/11/2020 | Cacildo Krebs Neto                | 61 |
| 90  | 0021180-09.2018.5.04.0001 | 19/11/2020 | Daniel França Negrão              | 61 |
| 91  | 0021098-12.2017.5.04.0001 | 19/11/2020 | Leonardo Araújo Oliveira          | 61 |
| 92  | 0020489-24.2020.5.04.0001 | 20/11/2020 | Jones Souza de Santana            | 60 |
| 93  | 0021720-96.2014.5.04.0001 | 20/11/2020 | Luiz Fernando Pavan dos Passos    | 60 |
| 94  | 0001048-09.2010.5.04.0001 | 23/11/2020 | Gustavo Hoepfer                   | 59 |
| 95  | 0020668-65.2014.5.04.0001 | 26/11/2020 | Leonardo Araújo Oliveira          | 56 |
| 96  | 0021164-21.2019.5.04.0001 | 01/12/2020 | Rubem Sergio Gottschefsky         | 53 |
| 97  | 0021164-21.2019.5.04.0001 | 01/12/2020 | Rubem Sergio Gottschefsky         | 53 |
| 98  | 0020777-40.2018.5.04.0001 | 02/12/2020 | André Facini Pereira              | 52 |
| 99  | 0020835-72.2020.5.04.0001 | 09/12/2020 | André Facini Pereira              | 48 |
| 100 | 0020847-86.2020.5.04.0001 | 09/12/2020 | Marcelo Sampaio Longarai          | 48 |
| 101 | 0020864-25.2020.5.04.0001 | 11/12/2020 | Arlete Viecili Colussi Oliva      | 46 |
| 102 | 0020631-33.2017.5.04.0001 | 11/12/2020 | Fernando Aguiar de Lima           | 46 |
| 103 | 0021197-50.2015.5.04.0001 | 14/12/2020 | Ana Paula Bastos Biazus           | 45 |
| 104 | 0020101-24.2020.5.04.0001 | 14/12/2020 | Carlos Manoel Cassares Campos     | 45 |
| 105 | 0020329-67.2018.5.04.0001 | 14/12/2020 | Carlos Manoel Cassares Campos     | 45 |
| 106 | 0001586-19.2012.5.04.0001 | 16/12/2020 | Andrea Flores Ferrari             | 43 |
| 107 | 0021874-12.2017.5.04.0001 | 16/12/2020 | Tania Beatriz Brendler            | 43 |
| 108 | 0021874-12.2017.5.04.0001 | 16/12/2020 | Tania Beatriz Brendler            | 43 |
| 109 | 0021114-29.2018.5.04.0001 | 17/12/2020 | Vladimir Ramos Viana              | 42 |
| 110 | 0020542-39.2019.5.04.0001 | 08/01/2021 | Telmo Nei Soares de Carvalho      | 40 |
| 111 | 0021362-58.2019.5.04.0001 | 19/01/2021 | Gerson Moraes da Silva            | 40 |
| 112 | 0020303-74.2015.5.04.0001 | 25/01/2021 | Tania Beatriz Brendler            | 38 |
| 113 | 0020187-92.2020.5.04.0001 | 27/01/2021 | Ana Paula Bastos Biazus           | 36 |
| 114 | 0020889-72.2019.5.04.0001 | 31/01/2021 | Marcelo Sampaio Longarai          | 33 |
| 115 | 0021045-26.2020.5.04.0001 | 01/02/2021 | Leonardo Araújo Oliveira          | 33 |



|     |                           |            |                              |    |
|-----|---------------------------|------------|------------------------------|----|
| 116 | 0020198-02.2017.5.04.0010 | 01/02/2021 | Naldine Silveira Correa      | 33 |
| 117 | 0021134-54.2017.5.04.0001 | 04/02/2021 | Daniel Lara de Oliveira      | 31 |
| 118 | 0020833-44.2016.5.04.0001 | 10/02/2021 | Nelson Soares Keffer         | 27 |
| 119 | 0020209-87.2019.5.04.0001 | 11/02/2021 | Fernando Dias da Rosa        | 26 |
| 120 | 0020835-82.2014.5.04.0001 | 11/02/2021 | Heron Soares Machado         | 26 |
| 121 | 0020835-82.2014.5.04.0001 | 11/02/2021 | Heron Soares Machado         | 26 |
| 122 | 0020072-71.2020.5.04.0001 | 11/02/2021 | Maximiliano Beylouni Santos  | 26 |
| 123 | 0020745-69.2017.5.04.0001 | 19/02/2021 | Otto Rodolfo Vieira Busse    | 22 |
| 124 | 0020481-47.2020.5.04.0001 | 26/02/2021 | Telmo Nei Soares de Carvalho | 17 |
| 125 | 0020886-83.2020.5.04.0001 | 04/3/2021  | Heron Soares Machado         | 13 |
| 126 | 0020886-83.2020.5.04.0001 | 04/3/2021  | Heron Soares Machado         | 13 |
| 127 | 0001033-40.2010.5.04.0001 | 08/3/2021  | Eduardo Salles Ribeiro       | 11 |
| 128 | 0021160-81.2019.5.04.0001 | 08/3/2021  | Jones Souza de Santana       | 11 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 23/03/2021).

## 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a liberação do depósito recursal para a parte reclamante ocorre, via de regra, quando da homologação dos cálculos de liquidação. Por cautela, a Unidade costuma “*liberar depósitos que alcancem até 30% do valor do débito, observado, de qualquer modo, eventual valor incontroverso que tenha sido apontado, bem como a adequação do cálculo aos critérios de liquidação fixados pelo juízo.*”

## 8.14 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que a desconsideração da personalidade jurídica é procedida de ofício pelo Juízo, havendo instauração do incidente respectivo, conforme previsto nos artigos 133 a 137 do CPC, sendo realizadas medidas constritivas preventivas (Sisbajud, Renajud), antes da citação do sócio.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT **29** processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

| PROAD nº  | Processo nº               | Assunto e Resumo  |
|-----------|---------------------------|---|
| 2874/2020 | 0020118-70.2014.5.04.0001 | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Processo com tramitação regular” |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|           |   |   |
|-----------|---|---|
| 2987/2020 | 00201187020145040001  | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal   |
| 3941/2020 | 0020022-55.2014.5.04.0001   | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> expedida intimação para perito contador em 20/03/2020 (mas prazos suspensos de 17/03/2020 a 30/04/2020 devido à pandemia do coronavírus)”  |
| 4327/2020 | 0000197-33.2011.5.04.0000   | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> aguarda julgamento ED, com conclusão em 23/03/2020 (Juíza Carla Sanvicente Vieira)”  |
| 4380/2020 | 0000451-35.2013.5.04.0001   | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Outros --> RDA intimada da sentença por edital quando possui procuradora cadastrada e tem endereço informado nos autos”   |
| 6174/2020 | 0000533-66.2013.5.04.0001   | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Situação do processo trabalhista  |
| 7066/2020 | 0020370-10.2013.5.04.0001   | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Outros --> questiona se os valores foram realmente depositados em juízo e como procedo em relação aos advogados, pois não repassou todos os valores pagos por alvará”  |
| 7416/2020 | 0022300-98.1992.5.04.0001   | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Incompetência de Ouvidoria --> inconformidade com decisão judicial (Juiz não deferiu a liberação de depósito recursal, pois depende de consulta aos autos físicos para verificar a respectiva guia a fim de atualização, bem como porque processo ainda está na fase de liquidação de sentença), com sugestão para que peticione requerendo o que entender de direito (ouvidoria não pode intervir)” |
| 7482/2020 | 0021234-77.2015.5.04.0001   | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Demora para cumprimento da sentença  |
| 7518/2020 | 0020979-17.2018.5.04.0001   | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria – “Demora Alvará de Transferência -> consulta processual demonstrou que o Juiz expediu ofício à CEF determinando a transferência mediante comprovação em 5 dias - Alvará de 11/05/2020 até hoje não pago pela CEF”   |
| 7716/2020 | 0020022-55.2014.5.04.0001   | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> Aguarda análise de manifestação das partes (impugnações) sobre cálculo, juntadas em maio/2017”   |
| 7817/2020 | 0020263-532019.5.04.0001<br>0021491-34.2017.5.04.0001<br>0020378-40.2020.5.04.0001<br>0020530-64.2015.5.04.0001 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Consulta Processual - Processo com tramitação regular”  |
| 7884/2020 | 0020278-22.2019.5.04.0001   | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Outros --> informado número do processo”   |
| 7903/2020 | 0020530-25.2019.5.04.0001   | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Morosidade Processual - Despacho --> processo com RO aguardava análise qto ao seu recebimento (decisão publicada na data da solicitação para a VT)”   |
| 8373/2020 | 0105500-07.2009.5.04.0001   | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Demora no andamento do processo – “Incompetência de Ouvidoria --> decisão judicial (Juízo determina que se aguarde a consulta aos autos físicos para conferir depósitos para fins de expedir alvará de saldo para RDA)”  |
| 8792/2020 | 0000152-58.2013.5.04.0001   | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Informações sobre o processo – “Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> informada situação do processo, em que houve penhora em processo da Justiça Estadual e decurso prazo do autor em 29/06/2020”   |
| 9147/2020 | 0065800-58.2008.5.04.0001   | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Outros --> Reclamante quer acesso aos alvarás - Cópias --> informado sobre aplicativo JTE para telefones celulares + dados contato com CAP (para finalização da instalação do aplicativo)”   |
| 9442/2020 | 0000197-33.2011.5.04.0001   | Ouvidoria: Pedido de informações (Lei nº 12.527/2011) - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Morosidade Processual - Intimação/Notificação --> notif. expedida após contato com a VT (sendo mencionado que processo estava em local indevido no PJE)”   |





|            |                           |   |
|------------|---------------------------|---|
| 9527/2020  | 0020022-55.2014.5.04.0001 | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – <i>"Morosidade Processual - certificação de Prazo --&gt; VT justificou motivos do atraso e fez conclusão dos autos"</i>   |
| 9663/2020  | 0020022-55.2014.5.04.0001 | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – <i>"Consulta Processual - Processo com tramitação regular --&gt; intimação em OUT/2020 para perito responder impugnações das partes"</i>  |
| 9875/2020  | 0105500-07.2009.5.04.0001 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – <i>"Incompetência de Ouvidoria --&gt; decisão judicial (Juízo determina que se aguarde a consulta aos autos físicos para conferir depósitos para fins de expedir alvará de saldo para RDA) - sugerido levar ao conhecimento da corregedoria"</i>       |
| 10386/2020 | 0020294-03.2015.5.04.0005 | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – <i>"Consulta Processual - Processo com tramitação regular --&gt; aguarda expedição de Alvará de valor incontroverso"</i>  |
| 11295/2020 | 0020118-70.2014.5.04.0001 | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – <i>"Fase de análise e homologação dos cálculos -&gt; processo com tramitação regular"</i>   |
| 11402/2020 | 0007600-63.2005.5.04.0001 | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – <i>"Outros --&gt; informações sobre acesso a documentos do processo (para fins de regularização junto à receita Federal)"</i>   |
| 561/2021   | 0021729-58.2014.5.04.0001 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – <i>"Reclamação demora no andamento do processo -&gt; solicitadas informações ao Juízo -&gt; Classificação "Outros" (Morosidade na movimentação do processo)"</i>   |
| 762/2021   | 0001124-96.2011.5.04.0001 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – <i>"Reclamação sobre demora na homologação dos cálculos // Juntada manifestação em 23/11/2020, conforme solicitação do juízo (anexando docs para permitir prosseguimento) -&gt; solicita info -&gt; processo movimentou -&gt; morosidade despacho"</i> |
| 894/2021   | 0126500-97.2008.5.04.0001 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – <i>"Morosidade Processual - Alvará --&gt; alvará expedido na data em que seriam solicitadas informações para a VT - Alvará de Transferência Eletrônica // Solucionada (sem Áreas demandadas)"</i>  |
| 1134/2021  | 0020022-55.2014.5.04.0001 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – <i>"Morosidade Processual - certificação de Prazo --&gt; aguarda análise de petição do perito (laudo complementar) juntada em OUT/2020, com VT informando previsão de publicação de decisão (que se confirmou) // Solucionada"</i>                     |
| 1426/2021  | 0126500-97.2008.5.04.0001 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – <i>"Outros --&gt; reclamação pela demora da CEF em transferir valor, sendo repassadas informações da Presidência e contatos da CEF (com ciência à Administração) - Alvará de transferência eletrônica // Solucionada"</i>                              |

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre obteve resultados inferiores à média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, do relativo à idade média dos processos em execução.

**Com relação aos indicadores relativos ao congestionamento processual, destaca-se, negativamente, o resultado relativo à fase de execução** (antepenúltima colocada entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual), o qual se deve tanto ao elevado estoque de execuções pendentes do período anterior (22,20% acima da média das unidades similares) quanto ao reduzido número de execuções finalizadas no período analisado (inferior em 34,54% à média da respectiva faixa). A seu turno, conforme já referido, a Vara também registrou desempenhos abaixo da média das unidades similares nos indicadores relativos à fase de conhecimento e aos incidentes processuais.

**Por sua vez, o indicador referente ao acervo processual é outro dos destaques negativos da Unidade**, na medida em que a Vara apresentava, em 31/01/2021, o maior acervo de sua respectiva faixa de movimentação processual (36,52% acima da média das unidades similares) – apresentando, ainda, uma elevação de 2,89% em seu estoque de processos pendentes de finalização no período analisado. A Unidade





registrou, também, a 16ª menor vazão processual entre as unidades similares no período analisado – registrando um número de processos baixados 21% abaixo do número de casos novos no mesmo período, ao passo que a respectiva faixa de movimentação processual apresentou um número médio de processos baixados 8,78% inferior ao número médio de casos novos no período.

**Quanto aos indicadores relativos à idade média e ao prazo médio dos processos na Unidade, destaca-se, negativamente, o indicador relativo à idade média dos processos em tramitação**, no qual a Vara registrou apenas a 35ª posição na sua faixa de movimentação processual. A Unidade apresentou, também, desempenhos inferiores à média das unidades similares nos indicadores referentes à idade média dos processos em instrução e ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença. Em contrapartida, a Vara registrou um resultado acima da média da respectiva faixa no indicador relativo à idade média dos processos em execução.

No tocante às metas do CNJ, a Unidade realiza o seu acompanhamento, mensalmente, pelo MGD. Como medida para cumprir as metas, são priorizados os processos e atividades que contribuam para o seu atingimento. Contudo, os esforços da Unidade revelaram-se insuficientes, porquanto cumpridas apenas 03 (três) das 06 (seis) metas estabelecidas para a Justiça do Trabalho para o ano de 2020.

Quanto às alterações introduzidas pela Lei nº 13.467/2017, no que concerne ao art. 11-A da CLT, o pronunciamento quanto à prescrição intercorrente se dá mediante provocação da parte, observado o art. 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST. Outrossim, a norma do art. 883-A CLT é aplicada na Unidade, sendo a inscrição no BNDT efetuada na primeira oportunidade em que o processo é movimentado, desde que decorrido o prazo previsto no referido artigo, enquanto a retirada é efetuada quando comprovado o pagamento do débito. Por outro lado, quanto ao disposto no art. 855-A da CLT, a desconsideração da personalidade jurídica é procedida de ofício pelo Juízo, havendo instauração do incidente respectivo, conforme previsto nos artigos 133 a 137 do CPC.

A Unidade efetua a triagem das petições iniciais e a separação das ações acidentárias. Havendo pedidos cumulados, o processo é extinto sem resolução do mérito, em relação àqueles relacionados ao acidente de trabalho - tendo em vista se tratar de matéria de competência exclusiva da 30ª VT de Porto Alegre -, prosseguindo quanto aos demais. As audiências são designadas em Secretaria. Anteriormente à pandemia, era realizada audiência inicial em todas as reclamações trabalhistas propriamente ditas. Atualmente, em face das restrições impostas pela pandemia, foram suprimidas as audiências iniciais, *“utilizando-se da faculdade prevista no art. 6º, § 1º, da Portaria Conjunta 1.770/2020”*. Foi informado, ainda, serem realizadas audiências de conciliação em processos nas fases de liquidação e execução, especialmente havendo manifestação das partes nesse sentido.

Encerrada a instrução, nos processos vinculados à Juíza Titular, a Unidade aguarda a formação de pequenos lotes *“para que a tarefa seja realizada na mesma oportunidade e a magistrada administre a distribuição entre as assistentes”*. Já nos processos vinculados à Juíza Substituta, a conclusão ocorre assim que encerrada a instrução, desde que não haja diligências pendentes ou prazos em aberto.

No tocante às Requisições de Pequeno Valor – RPV's, o controle do prazo de pagamento é realizado mediante o Chip *“RPV/Precatório – aguardar pagamento”*, combinado com o controle de prazos vencidos no Sistema PJe. Na hipótese de não pagamento da RPV no prazo legal, é determinado o sequestro via Sisbajud.

De outra parte, conforme se infere das informações constantes do item 4.8 deste Relatório, tendo em vista o estabelecido no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a média anual de 1.171 casos novos apresentada pela Unidade no triênio 2018 a 2020, a lotação da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o ano de 2020 foi de 11 (onze) servidores. Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade se encontra com a lotação completa, desde julho/2020, mas há previsão de remoção de servidor a partir do dia 19/04/2021. Foi destacada, ainda, a baixa rotatividade de pessoal.

A organização do trabalho é procedida mediante adoção de sistema misto: parte do trabalho é realizado mediante a distribuição de tarefas aos servidores, e parte pelo regime de carteira. A respeito da divisão do trabalho, foi esclarecido o seguinte na entrevista correcional:

*“Contamos com cinco servidores trabalhando por carteira, além de uma servidora e duas estagiárias que trabalham em tarefas específicas. A carteira de cada um dos servidores é atribuída conforme o dígito final do número do processo, e estes são responsáveis por minutar e cumprir os despachos proferidos em todas as fases do processo, exceto os convênios atinentes à fase de execução, cujo*



*cumprimento, atualmente, é atribuição do Diretor de Secretaria. Uma das servidoras concentra as tarefas que envolvem expedição de intimações, ofícios, editais e outros documentos. Os secretários de audiência, além das tarefas relacionadas às audiências, realizam a triagem inicial dos processos e prestam auxílio em tarefas específicas, conforme a necessidade da Secretaria. As estagiárias têm auxiliado nas consultas das intimações do sistema ecarta, remessa de alvarás para os bancos e algumas minutas de despacho específicas.”*

Já os Assistentes de Execução “estão vinculados diretamente às Juízas e trabalham sob a coordenação destas na minuta de decisões relacionadas aos incidentes da fase de execução”, sendo que, durante “o último ano os assistentes de execução de ambas juízas prestaram auxílio nas atividades da Secretaria em determinados períodos, especialmente quando os respectivos resíduos eram finalizados”.

Conforme item 9 do presente, a consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional revelou que a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

Na Ouvidoria do TRT4, constaram 29 processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, como informado no item 10 supra.

Finalmente, as instalações da Unidade são adequadas, estando os equipamentos em boas condições. Quanto à disposição dos móveis, foi referido ser possível “otimizar o espaço da unidade reduzindo a quantidade de móveis, seja pela diminuição do número de servidores trabalhando presencialmente, seja pela redução gradativa do espaço destinado aos processos físicos, que, aos poucos, vão sendo remetidos ao arquivo”. Também foi referido serem adequadas as condições de iluminação, bem como a existência de ruídos intensos nas proximidades das janelas, situação que mereceria “um melhor tratamento acústico”.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21/11/2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo



Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Destarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

### **12.1.2 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### **12.1.3 Reunião de execuções**

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

### **12.1.4 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **12.1.5 Desconsideração da personalidade jurídica**

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto nos artigos 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



## 12.2 Aos Juízes

### Item 4.3.1. (Congestionamento na Fase de Conhecimento)

Recomenda-se à Juíza Titular **Carla Sanvicente Vieira** e à Juíza Substituta lotada **Daniela Meister Pereira** aumentarem o número de sentenças líquidas prolatadas.

### Item 5.1.1 (Meta CNJ 1/2020)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento desta meta, considerando-se que a meta correspondente do ano anterior não foi cumprida pela Unidade Judiciária, na medida em que o número de processos solucionados em 2020 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.

### Item 5.1.3 (Meta CNJ 3/2020)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano anterior não foi cumprida pela Unidade Judiciária, na medida em que o número de processos conciliados em 2020 foi inferior a 45% do total de processos solucionados no mesmo período.

## 12.3 À Secretaria

### Item 5.1.4 (Meta CNJ 5/2020)

Considerando-se que a meta correspondente do ano anterior não foi cumprida pela Unidade Judiciária, na medida em que o número de execuções baixadas em 2020 foi inferior ao número de execuções iniciadas no mesmo período, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

Recomenda-se, também, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

### Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Nos processos remetidos para a tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo*”, situação ocorrida, por exemplo, nos de nº(s) **0020837-76.2019.5.04.0001 e 0020287-47.2020.5.04.0001**, cadastrar as parcelas do ajuste (valor e data de previsão de pagamento), a fim de possibilitar a migração automática para a tarefa “*Acordos vencidos*”;
- b) Realizar revisões periódicas na tarefa “*Acordos vencidos*”, a fim de possibilitar o arquivamento dos processos, cujos acordos foram cumpridos, contribuindo para a aferição correta do tempo de tramitação processual pelo sistema e-Gestão;
- c) Priorizar a remessa dos processos ao Tribunal para exame dos recursos interpostos, evitando a demora verificada no **processo nº 0021807-81.2016.5.04.0001**;
- d) Evitar esforços no sentido de impulsionar o andamento dos processos que se encontram na tarefa “*Prazos Vencidos*”, evitando que fiquem parados por meses, medida que, uma vez adotada, acarretará a redução da idade média e do prazo médio dos processos na Unidade;
- e) Priorizar o cumprimento das determinações judiciais nos feitos em fase de execução, evitando a recorrência do atraso identificado nos processos nº(s) **0000220-08.2013.5.04.0001, 0021131-07.2014.5.04.0001, 0020697-13.2017.5.04.0001 e 0000812-86.2012.5.04.0001**.



## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 À Secretaria**

#### **Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, se for o caso, os devedores que permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados por equívoco. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

#### **Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

#### **Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### **Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária (\*):

- a) Certificar a ausência de manifestação do autor sobre eventual descumprimento do acordo e realizar a conclusão dos autos para a determinação das providências que o Juízo entender de direito no **processo nº 0020204-31.2020.5.04.0001**;
- b) Proceder à conclusão dos autos do **processo nº 0020827-08.2014.5.04.0001** para apreciação da manifestação da reclamante apresentada em 07/12/2020 (ID. dac8d12);
- c) Realizar o impulso processual necessário ao prosseguimento do **processo nº 0020706-67.2020.5.04.0001**;
- d) Impulsionar o andamento do **processo nº 0020517-89.2020.5.04.0001**, procedendo ao arquivamento dos autos, conforme determinado no despacho proferido em 14/09/2020 (ID. d40827d);
- e) Proceder à conclusão dos autos do **processo nº 0021911-70.2017.5.04.0411** para apreciação da impugnação juntada pela reclamante em 14/08/2020;
- f) Cumprir a parte final do despacho (ID. ab3ac49) proferido em 21/07/2020 no **processo nº 0021131-07.2014.5.04.0001**;
- g) Proceder à conclusão dos autos do **processo nº 0021451-57.2014.5.04.0001** para apreciação da manifestação do reclamante apresentada em 01/02/2021;
- h) Proceder à conclusão dos autos do **processo nº 0059000-82.2006.5.04.0001** para apreciação da manifestação do reclamante apresentada em 04/08/2020 (ID. 00d4021);
- i) Proceder à conclusão dos autos do **processo nº 0020481-23.2015.5.04.0001** para apreciação da manifestação da reclamante apresentada em 20/08/2020 (ID. 46cba29);

*(\*) Em relação às demais pendências apontadas no item 8.9.3, foi realizada a movimentação processual, conforme constatado mediante consulta aos autos dos processos no dia 05/04/2021.*





#### Itens 8.10.1 e 8.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de dez dias)

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, no momento oportuno, observadas as medidas de combate à contaminação pelo novo Coronavírus COVID-19, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR.

#### Item 8.11.1 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido)

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/04/2020.

### **14 MEDIDAS RELACIONADAS AO COVID-19**

Considerando o disposto no 6º, § 2º, do Ato nº 13, de 19/05/2020, do Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, o Diretor de Secretaria foi questionado acerca das medidas adotadas “*no tocante à contingência do COVID-19, com a identificação do ato normativo e a ordem de serviço a que se referem*”, tendo referido nada ter a informar.

A Portaria Conjunta nº 1.268, de 20/03/2020, da Presidente e do Corregedor do TRT4, instituiu os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, enquanto perdurarem as medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). O artigo 3º da referida Portaria estabelece que “*O trabalho presencial de magistrados e servidores é medida excepcional, admitida apenas para o exercício das atividades essenciais à manutenção mínima da Justiça do Trabalho, definidas no artigo 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.VP.CGJT nº 001/2020, que não possam ser realizadas remotamente*”.

Cumprir registrar que as disposições da referida portaria têm sido rigorosamente observadas pelas unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho da 4ª Região e, em especial, pela Unidade Correccionada.

### **15 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária, o Corregedor Regional manteve contato com a Juíza Titular e a Juíza Substituta lotada, por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, às 15:00 horas do dia da correição.

Conforme divulgado previamente, o Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 30/3/2021, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência, sem que tenha havido manifestação de interesse.

Outrossim, o Assessor Jurídico da Corregedoria realizou a entrevista correccional com o Diretor da Secretaria, por meio eletrônico, o qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados.

### **16 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA**

#### **16.1. ASSINATURA DE DOCUMENTOS NO PJE POR ESTAGIÁRIOS**

Na entrevista correccional, o Diretor de Secretaria refere que seria “*importante encontrar alternativas para que as estagiárias possam juntar e assinar documentos no Pje, sob supervisão*”.

Entretanto, trata-se de providência inviável, por contrariar o disposto na Resolução CSJT nº 164, de 18/03/2016, a qual disciplina o uso e a concessão de certificados digitais institucionais no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Nos termos do art. 1º da referida norma, são definidos como usuários internos “*juizes e desembargadores da Justiça do Trabalho; servidores do quadro efetivo, servidores cedidos ou requisitados de órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário, ocupantes de cargo em comissão*”, não estando incluídos, portanto, os estagiários.





## 16.2. CONSULTAS AO SISTEMA GID-DETRAN

O Diretor de Secretaria solicita seja analisada *“a viabilidade de que as consultas ao sistema GID-DETRAN solicitadas pelas diversas unidades judiciárias sejam armazenadas em uma pasta compartilhada, possibilitando, assim, uma pesquisa prévia pelos servidores antes do preenchimento do formulário disponível no VOX. No tocante ao aludido formulário, destaca que “seria importante possibilitar a consulta de mais de 3 veículos por solicitação”.*

A solicitação será anotada e avaliada oportunamente, nada havendo a ser determinado, neste momento, no âmbito da atividade correcional.

## 16.3. SISTEMA E-CARTA

Refere o Diretor de Secretaria ser *“preciso que os correios padronizem os andamentos inseridos no sistema, pois é frequente a confusão entre os termos “remetente” e “destinatário”, especialmente quando a intimação é negativa”* e que, *“Além disso o sistema tem demorado a disponibilizar o AR (aviso de recebimento)”.*

Considerando que as situações referidas interferem na celeridade e na qualidade da prestação jurisdicional, bem como o disposto no art. 4º e seus parágrafos do Provimento Conjunto nº 04, de 18/06/2020, que disciplina o uso do serviço e-Carta no âmbito do TRT4, dê-se ciência à Secretaria da Informação e Comunicações deste Tribunal dos problemas relatados pelo Diretor de Secretaria para adoção das providências cabíveis.

## 16.4. SISTEMA SISBAJUD

Por fim, o Diretor de Secretaria solicita a *“implementação da reiteração automática do sisbajud, a exemplo do antigo SABB – SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS”.*

A solicitação será anotada e avaliada oportunamente, nada havendo a ser determinado, neste momento, no âmbito da atividade correcional.

## 17 PRAZO PARA RESPOSTA

**O Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” ***direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 880/2021***, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## 18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Carla Sanvicente Vieira, pela Juíza Substituta lotada, Daniela Meister Pereira, e pelo Diretor da Secretaria, Willian Barcelos de Mello, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Valdemir da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Des. Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*  
**Des. GEORGE ACHUTTI**  
Corregedor Regional